ANNO LXXI — Sexta-feira — 13 de Dezembro de 1895 — NUMERO 286

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro

(RETARDADO)

Os senadores Joaquim Pernambuco e João Barbalho apresentaram emenda ao orçamento do ministerio da industria e viação, restabelecendo a verba votada pela Camara para os obras do porto do Recife, e que a commissão de finanças do Senado supprimia.

— A Camara votou o projecto de indemnisação aos Bancos Regionaes.

Por essa occasião o deputado Valladares provocou escandalo a ponto de ser chamado á ordem.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro, ás 3 horas e 42 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas da noite e entregue ás 8 horas e 12 minutos.)

Communicam de Londres para esta capital, que o governo francez recusa licença á Bolsa para cotar o emprestimo de 6 milhões esterlinos omittidos em Julho ultimo.

Os titulos do emprestimo de 1889 estão cotados em Londres a 69 1/2.

Havana, 11 de Dezembro.

Foi destruida a via ferrea de Jicotéa.

Os trens ao emprego de dynamite, de que lançaram mão os Cubanos, saltaram com os soldados que transportavam.

O desastre foi enorme,

— Conseguiram os Cubanos introduzir soccorros em Santa Clara, desembarcando as expedições no Cabo Maior.

Roma, 11 de Dezembro.

Evacuaram os italianos Adna, perdendo a provincia africana do Tigre.

Pereceram 2.000 italianos no combate ferido em Ambatagi.

— Vão seguir para Eythrea 4.500 homens, sob o commando do general Baldissera.

— O general Barathieri com 11.000 italianos prepara-se para resistir ao rei de Chôa e ao Negus Menelik, que acham-se a frente de 40.000 Choanos.

AVULSO

Parahyba, 12 de Dezembro

Na eleição procedida a 30 de Novembro findo, foi a opposição derrotada em todo o Estado.

Como recurso ainda que inutil, continua a mesma opposição no proposito de duplicata.

União

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1895.

Henrique Marques Lins, 1º sargento do 2º esquadrão do corpo de cavallaria estadoal deste Estado, pedindo baixa.—Requeira por intermedio do commandante.

José Duarte da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

Antonio José dos Reis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para informar e mandar juntar os documentos de que trata o art. 2º do decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Avelina Maria da Conceição, sentenciada, pedindo sua remoção para o municipio de Bezerros onde tem de responder ao jury.—Nada ha que providenciar a vista do que informa o juiz de direito do municipio de Bezerros

Antonio Soares da Motta, guarda fiscal da Intendencia Municipal deste Estado pedindo sua aposentadoria.—Venha por intermedio do Dr. Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife.

Joaquim Gonçalves Cascão, pedindo permissão para embarcar diversos artigos para o almoxarife de Fernando.- Sim.

Braziliano Donino da Costa Lima e sua mulher, professores publicos em disponibilidade, pedindo pagamento de seus ordenados.—Nesta data providencio para que seja escripturada a importancia devida afim de ser opportunamente paga.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, capitão do 1º esquadrão do corpo de cavallaria estadoal, pedindo certidão. Sim.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Dezembro de 1895

Abaixo assignados negociantes na cidade de Itambé, Laura Lins & C., Lauriana Umbelina Jesus Villar, Tertuliano de Souza ... — Ao porteiro para entregar aos interessados.

Francisco Xavier dos Santos & C., Genoveva Emilia da Fonseca Ventura e Maria Joaquina da Gama.—A Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Luiz Salgueiral & C.—Ao collector de Olinda para fazer as notas e devolver.

Ludgero Francisco de Aquino Cezar.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

E. de F. Paulo Affonso, J. E. Purcell, o mesmo, João Rodrigues de Moura. o mesmo, Joaquim Francisco Dourado.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Mariano Marques Ferreira, Manoel Martins Finza.—Certifique-se.

Luiz Aureliano de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

João Rodrigues de Moura.—Ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para mandar escripturar.

Francisco Antonio Lopes, Meuron & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Rodrigues Lima & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1895

Francisco Antonio Lopes, collector do municipio de Barreiros, pedindo para ser prorogado por noventa dias o praso concedido para prestar sua fiança.—Proroga por trinta dias.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 11 de Dezembro de 1895

Lopes Guimarães & Irmãos.—A' 3ª directoria para informar.

Pedro Candido Lages—A' 3ª directoria para informar.

Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque.—Sim, com os vencimentos que tiver direito na forma da lei.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 271.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, o sentenciado Joaquim Rodrigues Vianna, vindo de Pão d'Alho.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Josina Maria de Oliveira, como desordeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Guilhermina Primitiva de Miranda Lima, Antonia Marques das Neves, Alexandrina Maria das Mercês e Paulina dos Santos Reis, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento, por officio datado de 2 do corrente, que no dia 30 do mez proximo passado, no logar Camello, daquelle municipio, foi encontrado o cadaver de Epiphanio de Almeida, com um tiro sobre o peito.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, prosegue nas precisas diligencias, afim de descobrir o autor de tal crime.

— O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José remetteu a esta Questura as seguintes armas: tres facas de ponta, tres canivetes, duas navalhas e uma perna de compasso, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 13 do mez passado, o cidadão Rufino José Soares da Fonseca, do cargo de delegado do municipio da Boa-Vista, na qualidade de 1º supplente.

No dia 17, tambem do mez passado, o cidadão Francisco Alves Cratiú Netto, do cargo de subdelegado do municipio de Cabrobó, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1895.

Costa Campos & C.—Sim, pagando a differença do imposto.

Furstenberg Lemos & C., João E. Espirito Santo e Antonio M. de Almeida.—Sim. pagando o devido imposto.

Julio Chaves e João P. dos Santos Cruz.—Deferido.

Alvaro Pinto Alves.—Indeferido em vista da informação do chefe do serviço technico.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1895

O Sr. Coelho Cintra (continuando)—E' esta toda a força policial de que póde dispor o honrado governador de Pernambuco.

No interior ha destacadas nos 58 municipios que constituem a divisão administrativa do Estado 991 praças, restam na capital apenas 483 desse «grande exercito»; é este o effectivo que lá existe.

Destas, devem deduzir-se 150 para o serviço diario constante de guardas da Detenção, Thesouro, outras repartições e ordenanças.

Resta, por consequencia, um effectivo disponivel apenas de cerca de 200 praças. Eis, Sr. presidente, o «numeroso exercito» com que o digno governador de Pernambuco se mantem no poder: aqui está o mappa da força, em detalhes, por onde se póde verificar a exactidão do meu acerto.

Ora, Sr. presidente, se fosse exacto o que se allega a respeito da falta de garantias de liberdade, e de ordem em Pernambuco; se fosse exacto que alli só ha o prestigio da carabina e da espada, certamente não seria com 200 e poucas praças que ha na capital, que se poderia suffocar uma população de um milhão e meio de habitantes, tão ciosa de seus direitos.

A logica manda concluir de tudo isto—que para poder manter se o estado actual da administração de Pernambuco, é necessario que a população se tenha conformado com o estado de cousas que lá existe, applaudindo e mantendo por sua dedicação á paz todos os actos da administração, por serem elles pautados pela justiça e legalidade, mantendo a ordem, que é o elemento primordial da liberdade.

Se uns são amantes da ordem por intuição propria, outros teem necessidade de manter-se dentro dos limites traçados pela lei, respeitando a ordem, pelo temor da pena, e é por esta razão que tem sido preciso conservar nos Estados a força indispensavel á manutenção da ordem legal.

E' o que se tem feito em Pernambuco.

Para que o meu prospero Estado podesse ser uma Varsovia, era preciso que lá houvesse essa força creada pelo delirio partidario, sufficiente para arcar com todos os elementos de que tanto alardeiam os honrados deputados da opposição, que dizem dispor de tanta força popular e tanto prestigio naquelle Estado, que chegaram aqui a blasonar que facil lhes teria sido armar 5.000 homens para com elles auxiliar aos revoltosos.

Ora, comprehende-se que em um estado desesperador, como tem sido aqui pintado, como foi ainda hoje pelo nobre deputado pelo 2º districto, bastava a metade destes homens para desbaratar completamente as forças do governador e aniquilal-o.

Vê V. Exc. que não ha absolutamente o menor visiumbre de realidade nesses quadros theatraes que a fantasia illustrada do meu honrado collega pelo 2º districto tem aqui desenvolvido, tendentes a mostrarem que aquella grande e generosa terra, que aquelle prospero Estado é uma Varsovia.

Não se póde admittir Varsovia, sem força numerosa e aguerrida para comprimir a liberdade e supprimir a independencia; e alli não ha as forças, que a fantasia politica tem descripto, como já demonstrei.

As despezas com esse «Exercito» são avultadas, disse S. Exc. ainda.

Se o nobre deputado se der ao trabalho de compulsar os relatorios dos differentes Estados a que ha pouco me referi, chegará á seguinte conclusão. (Lê.)

« O Pará tem 1.000 homens em armas e despende 1.419:000$, com a policia, cavallaria e bombeiros militarisados; a Bahia tem 1.600 praças de policia com as quaes despende....... 970:000$000 annuaes; o Ceará mantém um batalhão de segurança com 417 praças; o Maranhão dispõe de 435 policiaes; o Estado do Rio de Janeiro tem um effectivo de 1.202 praças e 64 officiaes e despende 2.266:000$000 annualmente. »

Convém, entretanto, notar que este Estado tem apenas a superficie de 70 000 kilometros quadrados, quando Pernambuco tem area superior a 128 mil metros quadrados além das difficuldades da falta de meios regulares de transporte para o seu vasto sertão, o que difficulta em extremo a mobilisação da força publica. (Lê.)

« O Estado de Minas tem 2.069 praças de policia e 94 officiaes

« O Districto Federal tem 2.500 praças e despende 3.200:000$ annuaes.

O Estado de S. Paulo tem 3.953 homens como effectivo total de sua força, e despende . . . 5 328:399$500 annuaes com ella. Mantém . . . 1.728 praças em destacamentos no interior, variando de 10 praças a 200 cada um, tendo na capital para policiamento 1.228 praças que ordinariamente não destacam.

O Rio Grande do Sul dispõe de 3 batalhões de 1 594 praças, com as quaes despende . . 1.522 000$000 ! »

Desses apontamentos verifica se que vem a custar cada soldado, annualmente, o Estado de Minas—1:431$; a S. Paulo 1:348$; ao Pará cerca de 1:500$; ao Rio de Janeiro 1:790$000, quando a Pernambuco custa apenas cerca de... 1:000$000 !

Até na distribuição do pagamento da força, a quota para Pernambuco é taxada pela maior economia e prudencia administrativa, em obediencia ao seu Estado financeiro, aliás prospero.

Outro ponto a que o honrado deputado se referio foi o relativo ao orçamento, dizendo S. Exc. que era um orçamento asphyxiante, e que os impostos tinham crescido extraordinariamente, obrigando assim muitas casas de commercio a fecharem as suas portas, produzindo um verdadeiro panico e desastres.

V. Exc. vai ver, Sr. presidente, a sem razão dessa affirmação.

O orçamento de 1892, votado por um Congresso que estava em franca opposição e duas vezes prorogado, por falta de reunião do Congresso Estadoal, em época normal, por dissidencias supervenientes entre esse congresso e o governador do Estado, fez com que em 1891 só a arrecadação de impostos nelle creados, produzisse cerca de 7.000:000$, notando-se que a receita fixada naquella lei foi de . . . . . . 3.678.000$000.

Vê portanto, V. Exc., Sr. presidente, que os impostos creados pelos adversarios do governo s dor produziram quasi o dobro da receita orçada, receita esta inferior, todavia, á do ultimo orçamento da monarchia, que foi de quatro mil e tantos contos. Quando na monarchia, não só a justiça local, como tambem muitas outras despezas corriam por conta do Thesouro Federal e não por conta do Estado, como correm hoje; não obstante a receita era computada em estimativa superior a 3 mil contos.

Mas, tendo o congresso opposicionista fixado a receita em tres mil e tantos contos, o digno governador de Pernambuco manteve-se dentro dos limites da receita arrecadada sem ter necessidade, nos dous annos, de contrahir emprestimos para despezas ordinarias.

Si tomarmos para exemplo os Estados que mais teem prosperado, e compararmos a receita desses Estados ao ultimo anno de monarchia com os ultimos orçamentos votados, notaremos o seguinte (lê):

« Em Minas, o ultimo orçamento do regimen transacto fixou a receita em 3.951:500$000, receita que progressivamente tem crescido, sendo orçada para 1894 em 12.000:000$000: sendo a razão de 3.04.

Em S. Paulo, entre 1890 a 1894 encontramos a differença que ha entre 6.243:465$000 e..... 25.320:265$000 ou sejam quatro vezes o orçamento de 1894.

Na Bahia, em Agosto de 1889, o orçamento votado foi de 3.176:816$632 já em 1892 esse orçamento elevava-se a 5.123:701$000; em 1893, a 5 533:011$480, em 1895 finalmente a receita foi orçada em 9.764 000$000, o que dá a relação 2 4 para crescimento da receita.

No Pará, a lei de Outubro de 1889 fixou a receita em 3.148:054$600, em 1892 fixou-a em 5.656:883$000, em 1893 em 7.648:670$300, e para 1895 em 9 764:000$000 o que dá a razão 3, 1, comparada com a de 1889.

No Rio de Janeiro, foi orçada a receita em 1894 em 11 768:874$000, tendo o orçamento desse Estado de Dezembro de 1889 sido de... 4.146:000$000 foi alli de 2,45 a razão.

No Amazonas, cujo orçamento em 1890 foi de 2.245:270$000 e o de 1894 de 6 651:478$970, a proporção é de 2,96. »

Si, pois, Pernambuco tomasse por base a progressão da receita e despeza desses Estados, teria, calculando se pelas razões a que me refiro, de cada um delles de pedir ao contribuinte uma receita para o exercicio corrente pela base de S. Paulo, de 16 584.000$000, pela de Minas, 14.096.400$000; do Pará, 12 852:400$000; pela do Rio de Janeiro, 10 200:160$000; pelo Amazonas, 12 273:160$000; e, finalmente, pela progressão orçamentaria do Estado da Bahia...... 9 950 400$000.

Deixei propositalmente o Estado da Bahia para o fim, porque é o Estado que mais se approxima, não só quanto á exportação, com quanto á sua despeza do de Pernambuco, por serem similares os generos que exportam. Pois bem, calculado pela progressão do orçamento do proprio Estado da Bahia, pela relação de 2,4, entre seu ultimo orçamento do regimen provincial e o actual como vimos, o de Pernambuco deveria attingir a somma de 9.950:000$000 para o exercicio vigente

Entretanto, o patriotico congresso pernambucano, attendendo a todas as conveniencias, supprimindo uns impostos, mantendo outros e elevando equitativa e parcamente outros, orçou a sua receita e despeza em pouco mais de..... 8.000:000$000.

Ja vê, V. Exc. Sr. presidente, que afastou se o congresso estadoal pernambucano desta proporção que todos os Estados seguiram, porque o que se dá em relação a estes Estados de primeira ordem, que acabo de citar, dá se tambem em relação aos Estados pequenos, porquanto suas receitas cresceram, assim como as respectivas despezas, guardando sempre uma certa proporção, que nota-se ser em geral nesses Estados muito maior do que se dá em Pernambuco.

Vê, portanto, V. Exc., Sr. presidente, e é esta a conclusão a que eu quero chegar, que um congresso que assim procede tão patrioticamente; e um governador que age de accordo com os representantes estadoaes nestas condições, não querem, não desejam gravar e menos ainda asphyxiar a população, porquanto só exigiram ao productor e consumidor impostos moderados e na proporção de seus haveres.

O Sr. Gaspar Drummond - Dá um aparte

O Sr. Coelho Cintra—Já disse ao honrado deputado que a receita arrecadada com os mesmos impostos actuaes, e que não foram decretados pelo actual governador, produziram cerca de 7 000:000$000

O Sr. Gaspar Drummond— Pois estão produzindo muito mais, tanto que, segundo me consta, o governador teve vontade de convocar o congresso extraordinariamente para diminuil-os.

O Sr. Coelho Cintra—Não houve semelhante intenção. Ha sim, intenção e dever de convocar o congresso extraordinariamente, mas é apuração da eleição de governador e vice-governador, que se ha de realizar a 7 de Dezembro proximo

Quanto ao imposto de tonelagem, devo dizer que foi creado pela lei de 1872 e mantido pela de n. 33, de 1891, e si hoje é inconstitucional por ter sido mantido na vigente lei, tambem o era n'aquella época; e deve ser para o Estado do Pará onde me consta vigorar.

E' um imposto que vigora desde 1891, não só em Pernambuco como no Pará, e nunca elle servio á politica local para quaesquer explorações.

O Pará tem se mantido sempre no regimen legal, com muita probidade politica entre os seus politicos, que jámais exploraram esses expedientes para aggredir os seus adversarios.

Sr. presidente, o commercio de Pernambuco contribuia no regimen passado com um imposto que se chamava de—gyro—nas regiões officiaes e que a lei estadoal considerava imposto addicional.

A cobrança desse imposto foi feita com toda a regularidade, apezar dos protestos e reclamações dos interessados, e nenhuma reclamação veio ao seio do parlamento de então que fosse transformada em projecto de lei tendente a nullificar o acto da assembléa provincial, nos termos do acto addicional, então em vigor, que nullificasse a lei que havia creado taes impostos, e impellisse a respectiva cobrança, embora fossem elles indispensaveis á manutenção dos serviços provinciaes.

Sr. presidente, correram os tempos e em uma situação liberal em que o digno chefe de S. Exc...

O Sr. Gaspar Drummond— Nesse tempo não era meu chefe porque então eu era conservador e S. Exc. liberal.

O Sr. Coelho Cintra—... occupava proeminente posição politica, junto ao governo, conseguio por um simples aviso que esse imposto fosse suspenso.

O resultado, Sr. presidente, foi o mais desastrado possivel.

Sem assembléa provincial funccionando, sem o presidente de então poder lançar mão de meios adequados a minorar a crise que começava; sem poder mesmo obter da assembléa que taxasse o genero de principal producção do Estado, que pela crise motivada pelo crescimento da producção e concurrencia de generos similares de outros paizes, havia baixado consideravelmente, chegou se ao ponto de, (o que mostra a situação desesperadora a que havia attingido áquelle estado) no orçamento de então, incluir o seguinte trecho (lê):

« Para liquidar o exercicio findo fica o presidente da provincia autorisado a emittir apolices do valor de 100$ a 1:000$ com juros de 5 % ao anno, até a quantia de 600.000$, «sendo pagos de preferencia os credores por seus ordenados ou gratificações», restituições ou obras feitas a contractos», etc... «Não serão providas as cadeiras de instrucção primaria que vagarem; fica suspenso o ensino nocturno!»

O estado chegou, Sr. presidente, á deploravel situação de não ter nem com que pagar ao seu proprio funccionalismo!

E' verdade que o commercio deixou de pagar mil e tantos contos annuaes por imposto indirecto e por conseguinte suave; mas foi bastante «generoso» para fazer uma doação, que ainda lá esta, que mostrasse a sua «gratidão» por esse «importante» serviço.

O Sr. Gaspar Drummond—Realmente foi muito importante.

O Sr. Coelho Cintra—Importante para os commerciantes que ficaram exonerados de contribuir para o Estado com cerca de mil e tantos contos, quando o Estado extorcia-se na crise agudissima de não ter com que pagar aos seus proprios funccionarios. Dahi vem a divida do Estado...

O Sr. Gaspar Drummond—Está enganado.

O Sr. Coelho Cintra—...aggravada porque foi de então em diante que ella se tornou maior.

D'ahi, por conseguinte, a necessidade indeclinavel de exigir hoje do contribuinte cerca de 700.000$000 para pagar os juros de uma divida então muito aggravada e que não fora contrahida pela actual situação.

Isto, Sr. presidente tem por fim mostrar porque o commercio se levanta contra o imposto de industrias e profissões, imposto creado pela situação que deu lugar a esse desastre financeiro no Estado, e a que denominaram de repartição, e que foi pela lei vigente pouco augmentado para que a contribuição fosse mais equitativa e mais justa na repartição, do que até bem pouco tempo tinha sido.

A distribuição da contribuição, sendo feita por uma commissão dos proprios interessados mostrou logo ao fisco as inconveniencias dessa medida e a pouca justiça com que os repartidores distribuiam a collecta as diversas classes do commercio da cidade do Recife.

Não poucas foram as reclamações e innumeras são as contestações feitas a essa classificação, menos justa e sem guardar os principios de equidade.

Isto deu lugar a que o Congresso ultimamente reduzindo alguns impostos que aggravavam a industria do Estado e outros productos industriaes que merecem protecção, decretasse melhor arrecadação do imposto de industrias e profissões que incide sobre o commercio, para delle exigir, não a quantia que estava obrigado a pagar pelo antigo imposto, mas muito mais do que aquillo que pretendiam pagar actualmente.

Assim é, Sr. presidente, que esse imposto de repartição, que figura no orçamento de 1894, é o mesmo que era em 1894 arrecadado de modo que os lucros tendo crescido só esse imposto não podia ser augmentado.

Foi isto que o Congresso patriotica e justamente corrigio, augmentando em proporção muita equitativa para assim alcançar os meios necessarios ao desenvolvimento de outras industrias e fazer progredir as obras publicas do Estado, cujo beneficio reverte em grande parte em favor do commercio, que terá assim pelo desenvolvimento de aperfeiçoado systema de viação, as permutas e transacções mercantis facilitadas, o que trará augmento do movimento commercial e consequente progresso para o Recife.

Devo ainda dizer a V. Exc. que, apezar de todos esses impostos serem como se diz asphyxiantes, não ha a notar senão rarissimas fallencias e que o commercio do Recife é um dos mais prosperos e florescentes de nossa patria, e posso affirmar que pela cobrança de taes impostos nenhuma fallencia alli se registra,

Depois de estabelecido esse imposto de repartição, cuja improficuidade se torna manifesta; restabeleceu-se no exercicio de 1885 a 1886 o imposto de gyro, que importava no que fora suspenso com o nome de addicional, em 1882. Esse imposto rendeu no exercicio de («lê»):

1885 a 1886.	505:412$897
1886 a 1887.	1.282:295$671
1887 a 1888 (3º trimestre)	866 593$000
1889	858 344$000
1890	1 048 534$000
1891	1.066 653$000
1892	1.342:591$000

Nesse imposto tinha o estado a fonte donde auferia quasi metade de sua receita.

Esses impostos que foram classificados de inconstitucionaes, provocaram em 1886 varias reclamações do commercio do Recife, por sua Associação, ao honrado ministro da fazenda de então, que limitou-se a tomar conhecimento dellas e ordenar ao inspector da alfandega, por onde então se cobravam os mesmos impostos—que continuassem a cobral-os escoimando o processo da cobrança de certas medidas que podessem ser consideradas vexatorias..... (lê):

« O aviso de 2 de Abril de 1866 autorisa a alfandega do Recife a cobrar o imposto de gyro, e recommenda ao mesmo tempo ao então presidente da Provincia, «que propuzes e as modificações que a pratica indicasse a respeito do assumpto, sobre tudo com o fim de simplificar o serviço, tanto em vantagem dos contribuintes como do trabalho da alfandega.»

Estes impostos, ditos inconstitucionaes, mereceram de um dos luzeiros das finanças do Brazil, de um dos homens mais proeminentes deste paiz, e dos que mais honraram as bancadas desta Camara o Sr. Conselheiro Francisco Belisario de Souza, que era mestre em finanças e em direito publico, o julgamento que se contem nas palavras que venho de lêr e que os impostos então, tão malsinados, não podiam ser os de importação de que tratava a Constituição e o acto addicional.

Bastou isto para que o estado continuasse a cobrar esses impostos até que, já no dominio da Republica, um aviso do ex ministro da fazenda, digno antecessor de V. Exc. (indicando o Sr. Cassiano do Nascimento), mandou que fossem cobrados como os de que trata o art. 9 da Constituição, e assim ficou Pernambuco privado desta quota com que podia occorrer ás suas despezas.

Não obstante a falta destes recursos pecuniarios tão avultados que no anno anterior haviam rendido 1.300 e tantos contos, não foi necessario medida alguma extraordinaria para que a administração progredisse sem grandes abalos, tendo em dia todos os seus pagamentos.

Isto prova que a administração de Pernambuco tem sido apontada pelo mais apurado cumprimento da lei e o mais acendrado patriotismo, reduzindo quanto possivel a sua despeza e promovendo todos os beneficios e melhoramentos do estado que em boa hora foi confiado a seu digno governador.

O Sr. Gaspar de Drummond—Prefiro o despotismo de Minas ao bem estar de Pernambuco.

O Sr. Coelho Cintra—Fallou S. Exc. ainda na remoção do commando do districto.

Não havia vantagem na permanencia do commando do districto em Pernambuco, tão pouco necessidade da grande força da União, alli; porquanto não precisamos do elemento federal para a manutenção da ordem.

Nem mesmo nos dias tristes que atravessou aquelle estado, e de que S. Exc. foi um dos principaes defensores, nem mesmo nesse periodo memoravel o governador de Pernambuco teve necessidade de recorrer ao auxilio da força federal para manter a ordem ou fazer-se respeitar.

O Estado continúa sempre dentro da orbita legal, obedecendo os seus habitantes ao influxo das suas necessidades, coadjuvando por seu proceder a manutenção da ordem, que é o caracteristico da liberdade. Por consequencia não havia a menor necessidade que podesse justificar a despeza consideravel que se estava fazendo com a força em Pernambuco, e um districto militar com seu estado maior, corpos, medicos, etc. quando no Ceará existia uma escola militar, que reclamava os cuidados constantes do chefe do districto, que devia lhe proporcionar os meios de habilitar os alumnos nos exercicios praticos das differentes armas. E não havendo alli um unico batalhão, para lá foi transferido o 2º de infanteria para os exercicios e serviços de que careciam os alumnos daquella escola.

Foi, portanto, uma medida de alcance administrativo a mudança do districto militar para o Ceará.

Não houve da parte da politica pernambucana a menor intervenção na retirada do districto militar do Recife. Não havia, nem tinhamos necessidade de pedir a retirada do general Arthur Oscar para o Ceará; houve apenas conveniencia administrativa, como acabei de demonstrar.

E' certo que se procurou especular, porque a politicagem, como V. Exc. já ouviu dizer no Senado, selvagem, que se faz em Pernambuco, com tudo especula.

E no mesmo dia em que sahiu o batalhão houve quem procurasse tentar perturbar a ordem publica, attribuindo a administração local o proposito de punir o batalhão, o que não conseguiram graças á disciplina do corpo e aos bravos general Arthur Oscar e coronel Medeiros, que em tempo poderam desfazer a intriga.

Dizendo que nenhuma interferencia tivemos nessa mudança, e que nenhuma necessidade de ordem politica a aconselhava em relação a Pernambuco, eu tenho justificado o acto do governo como medida administrativa de alto alcance instructivo e regularisador das necessidades do exercito no estado do Ceará.

Creio que foram estes os principaes pontos tratados por S. Exc. em seu longo e quasi interminavel discurso ..

O Sr. José Carlos—De tres dias.

O Sr. Coelho Cintra... de tres dias, como diz o meu honrado amigo, deputado pelo districto Federal.

Resta-me apenas fallar sobre assumpto em que S. Exc. está equivocado allegando que o governo Federal, por méro arbitrio, reformara o Instituto Sanitario.

Si S. Exc. se dignasse de ler o relatorio do honrado ex-ministro do interior, a pag. 296, teria visto que elaborava em grave erro e que o governo usando de uma disposição legislativa, agia dentro da orbita constitucional, reformando serviços para melhoral-os conforme estava autorisado.

Por consequencia, S. Exc. nenhuma razão teve quando accusava o honrado Ministro do Interior, allegando haver reformado o Instituto Sanitario sem que houvesse lei que para tal autorisasse.

O Sr. Gaspar Drummond—V. Exc. queira ler a lei.

O Sr. Coelho Cintra—Satisfarei a V. Exc. dizendo que....

O Sr. Cassiano do Nascimento—Está aqui. E' a lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891, art. 2.º n 1.

O Sr. Gaspar Drummond—O livro que V. Exc. mostra é o relatorio, não é a lei, e a lei é que eu quero.

O Sr. Cassiano do Nascimento—Pois se V. Exc. quer a lei mande buscal-a na secretaria.

O Sr. Coelho Cintra—Eu não sei mais o que poderei fazer para convencer o nobre deputado

O Sr. Gaspar Drummond—E' simples, é ler a lei.

O Sr. Coelho Cintra—Mas, o nobre deputado, ministro que fez a reforma acaba de ler os artigos da lei que tal autorisou, e já explicou perfeitamente toda a questão (*apartes*) por onde se vê que não merece o actual ministro a menor censura porquanto o acto além de legal não foi por elle praticado, por consequencia, Sr. presidente, não insistirei mais neste assumpto, para não asedar ou magoar o nobre deputado, que tão agastado se mostrou para com o seu ex-amigo, para com o seu antigo correligionario de todos os tempos, que S. Exc. achou sempre a seu lado para amparal-o com os bons exemplos e conselhos!

Mas, S. Exc. obliterando esses sentimentos de amisade veiu verberal-o pela forma injusta por que a camara viu.

A Camara, porém, que conhece o honrado ministro, que teve-o sempre no seu seio como um dos seus mais distinctos membros; que observou sempre o brilhantismo dos trabalhos com que S. Exc procurou elucidar os assumptos de que se occupava n'esta Camara, far lhe ha a devida justiça, não acreditando que S. Exc fosse capaz, por um só momento de afastar-se da senda da justiça, da obediencia á lei da honestidade, que fazem o apanagio de toda a sua vida publica e particular. (Apoiados).

O Sr. Victorino Monteiro - E' um pernambucano que honra muito a sua terra (apoiados).

O Sr. José Carlos—E' credor da estima geral (apoiados).

O Sr. Coelho Cintra—Sem duvida é um dos bons patriotas que tem sabido elevar o nome pernambucano á altura do respeito e consideração dos homens que fazem timbre da probidade politica e se devotam ao engrandecimento da patria (apoiados).

Concluo, Sr. presidente, a defeza dos actos do honrado ministro, acoimados de injustos e allegados pelo nobre deputado por Pernambuco, só me resta declarar a S. Exc. e á Camara que, como representante de nosso estado, que os pernambucanos não precisarão jámais implorar o soccorro dos maragatos do sul para fazer valer suas liberdades e direitos: o povo de Pernambuco é bastante cioso de seus direitos e ama demasiado a liberdade para jámais aviltar-se indo mendigar em qualquer emergencia aos maragatos seu apoio em favor da reinvidicação de direitos que julguem conspurcados ou feridos—Como pernambucano eu direi ainda a S. Exc. e á Camara que emquanto palpitarem nos generosos peitos dos bons cidadãos os sentimentos de admiração e amor d'aquelles patrios as cujas glorias tantas vezes têm aqui sido invocadas; emquanto poderem manifestar a dedicação que consagram á terra abençoada de seu berço, jámais mendigarão esse apoio criminoso e suspeito, que trará occultas tentativas de perturbação da tranquilidade publica, apanagio de nossas liberdades.

Si tal podessem conseguir, todos os bons patriotas se levantariam unidos, como um só pensamento o de esmagarem os maragatos audaciosos que pretendessem perturbar a paz, anniquilar a ordem, conspurcando as liberdades de que gozamos no grande e prospero Pernambuco. (Muito bem, muito bem; o orador é cumprimentado).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

« Moucher Côtes du Brésil »—Fernando de Noronha:

Cette île n'a aucun cours d'eau, quelque sources fournissent une eau très chargée de divers sels qui lui donnent un goût desagreable, mais elle ne paraît pas malsaine; dans les localités elevées sur les plateaux de l'interieur, on est obligé de recueillir les eaux pluviales...

Cette île est peu cultivée et peu favorable a la culture; « elle est inondée pendant la saison des pluies, et dessechée par un ardent soleil le reste de l'année.

.. Elle est depourvue de port et le debarquement y est souvent difficile. Le seul point accessible est la baie Sant'Antonio...

Il y a là une petite crique ouverte au N. O. formée par des elots detachées de la côte; on peut y trouver un asser tout abri mais le debarquement y est toujours à cause du resac ».

(1) *Porto de Tamandaré*—Tamandaré, povoação notavel pelo seu porto, o melhor d'esta costa...

Este porto tem capacidade para navios de 18 pés de calado, pois encontra-se « 8 metros d'agua, fundo de lama, e é bastante abrigado de todos os ventos.

Ao sul da fortaleza ha outro ancoradouro mais espaçoso e mais fundo do que o antecedente, mas, por ficar em frente á barra, é inteiramente desabrigado, e, portanto, subjeito a grandes vagalhões, mormente quando o vento está pelo quadrante de S. E. (Roteiro da costa N. Pratico Felippe).

Para o N. encontra-se o porto de Tamandaré... C'est encore un coupure du recif qui forme ce mouillage, mais elle est plus grande que la plus part des autres couperes de cette espece. «L'espace et la profondeur sont assez considerables dans ce part pour qu'il puisse recevoir batiment d'une certaine grandeur :» les «pratiques» assurent même que des fragates pourraient y entrer .. ;ils disent qu'on trouve à Tamandaré de «quatre» à six «basses d'eau..

Cet petit port est le meilleur ou plutôt le seule capable d'offrir quelque abri, depuis Bahia jusqu'à Pernambuco. (B. Roussin, le pilot du Brésil).

Entre la pointe «Tamandaré,» et la pointe «Ilhetas» la côte forme une baie bien protegée par le recif e dan laquelle on trouve sur un etendue de 2.000 mètres N. S. f et l. 400 m

tres de largeur, un bon mouillage assez bien abrité de la mér accessible aux navires calant 5,5 a 6 métres.

«C'est le seul port fermé que existe entre Pernambuco et» Bahia.

L'entrée le ce port est une large coupure de 800 métres qui interrompt le recif devant la partie central de la baie, mais elle est retrecie e divisée em deux parties par deux plateaux de roches nomées —«Caixa Grande e Baixinha. La plus grande de deux passes, celle du sud, a 500 métres de largeur et 72 á 15 métres de profondeur.»

Le bon abri qu'offre la baie de Tamandaré, «la facilité» d'entrée et de sortie et principalement la circonstance que c'est le seule port a peu prés fermé entre Pernambuco et Bahia, donnerait une certaine importance á cette localité si elle avait quelque voie de communication avec l'interieur pour le transport des produits ; mais l'absence de soute e de riviére navigable rend ce port absolument inutile. (Moucher Côtes du Brésil).

Camara dos Deputados

No dia 30 do passado abrio-se a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Alfredo Ellis, a proposito de uma accusação que lhe constou ter sido feita contra a sua pessoa e a bancada paulista, com relação ao imposto sobre o gado em pé, protesta que tivesse proposto transacção e refere os factos.

O Sr. Alvaro Botelho respondendo-lhe explica o caso.

Segundo S. Exc. havia um fundo de verdade no que o Sr. Alfredo Ellis assegurara inexacto. Com effeito, a bancada paulista queixara se de que os deputados de Minas votam sempre contra o que elle propõe. O Sr. Ellis dissera que não duvidaria votar a emenda sobre o gado desde que Minas abandonasse um semelhante modo de proceder.

O Sr. Glycerio, chamado ao debate por um trecho do discurso do Sr. Alvaro Botelho, deu então as razões por que votou contra o imposto sobre o gado ; fel-o para acompanhar o presidente e o relator da commissão de orçamento, que entendiam não dever ser acceita aquella disposição.

O Sr. Nilo Peçanha fundamenta o seguinte projecto :

« O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º. Nas eleições para deputados e senadores da Republica votarão os cidadãos brazileiros que provarem com a exhibição de seus titulos de eleitores acharem-se inscriptos, na forma da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

§ 1º Não havendo eleição na secção em que tiver de votar o eleitor, sendo-lhe recusado o voto pela respectiva mesa, poderá elle no mesmo dia fazer valer o seu direito perante qualquer notario publico do municipio, ou perante o juizo, inclusive ao seccional nas capitaes dos Estados, tomando por termo o voto expressamente declarado.

§ 2º. O funccionario que tiver contado os votos assim emittidos, remetterá uma certidão geral do escrutinio expresso á junta apuradora da eleição que se tratar e cotra á corporação competente para a verificação de poderes dos eleitos.

Art. 2º. As juntas seccionaes nos Estados farão nomear delegados seus e que acompanhem e fiscalisem o processo eleitoral, desde a organisação das mesas até á definitiva apresentação dos votos.

§ 1º. As juntas seccionaes terão um delegado em cada secção eleitoral.

Art. 3º. A eleição federal para deputados e para o terço do Senado da União se realisará em toda Republica no dia 31 de Dezembro de 1895.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario ».

O Sr. Leovigildo Filgueiras reclama sobre ainda não terem sido prestadas pelo executivo as informações pedidas sobre a exploração de certos mineraes nas costas do Brazil, principalmente em Corrutibatiba, municipio do Prado, Estado da Bahia. E pede sejam pedidas com urgencia essas informações, visto que com urgencia é necessario tratar do assumpto.

Entra-se na 2ª parte da ordem do dia.

Continua a 2ª discussão sobre o projecto de reintegração do Sr. Serzedello Correia no exercito e na escola militar.

O Sr. Lamounier Godofredo declara votar contra o projecto que, no seu conceito é absurdo sob o ponto de vista juridico e pernicioso em suas consequencias, que forçosamente hão de apparecer.

Não comprehende a terminologia juridica empregada pelo autor, autorisando o executivo a reintegrar o official e o lente ; pois reintegrar importa violação de um direito, reparação de uma injustiça e a demissão do Sr. Serzedello Correia, foi a seu pedido, sendo que a approvação do projecto virá offender direitos adquiridos de modo que duvida que seja sanccionada, caso passe.

O Sr. Frederico Borges defende o projecto, respondendo aos tres discursos contra elle proferidos.

Historia os antecedentes do pedido de demissão do Sr. Serzedello Correia ; mostra outras leis de excepção de igual natureza ; e sustenta a constitucionalidade do projecto.

Salienta os merecimentos do Sr. Serzedello Correia ; e comparando a sua attitude com a daquelles que se bateram na revolta e que agora voltam ás antigas posições, conclue que é de justiça que um distincto official e servidor da Republica não fique em condições inferiores aos que tomaram parte na revolta.

Adia-se a discussão.

Na 2ª parte dos trabalhos foram encerrados sem debate os projectos abrindo um credito para despezas com o serviço quarentenario em Santa Catharina, e autorisando o credito para pagamento do pessoal da delegacia de terras do Estado de Minas, ambos em 2ª discussão, e em 3ª discussão o projecto dando ás praças de bombeiros e de policia desta capital o direito de se recolherem ao asylo de invalidos quando inutilisadas em serviço.

Designada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Abrio-se no dia 2 do corrente a sessão com 72 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na 1ª parte da ordem do dia continúa a 2ª discussão do projecto sobre a reintegração do Sr. Serzedello Correia no exercito e na cadeira de lente da escola militar.

O Sr. Thomaz Cavalcante é trazido á tribuna pelo discurso do Sr. Lamounier Godofredo e passa a respondel-o.

Acha que se deve modificar a expressão «reintegrar.»

Esforça-se por mostrar a justiça da causa, relacionando o projecto com os actos do executivo posteriores á amnistia.

Nega que haja offensa a direitos adquiridos ; se ha, maiores ainda existem contra os decretos de reintegração do executivo.

O Sr. Ovidio Abrantes faz uma rectificação a discurso proferido sobre a materia.

Encerra-se a discussão.

O mesmo se dá com o projecto que reorganiza o montepio obrigatorio.

Passa-se á discussão do projecto sobre auxilio ás industrias.

O Sr. Victorino Monteiro profere um discurso justificando o substitutivo que ha dias publicamos em outra secção.

Entra-se na votação da materia encerrada.

São approvados :

A emenda do senado ao projecto da camara dos deputados, que autorisa o governo a confirmar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de Novembro de 1894 (discussão unica) ;

O projecto elevando á categoria de alfandega de 4ª ordem a mesa de rendas da cidade de Pelotas e dá outras providencias (3ª discussão) ;

Autorisando o poder executivo a abrir um credito de 21:840$366 supplementar á verba—Exercicios findos—para occorrer ás despezas que foram liquidadas com o serviço quarentenario de Santa Catharina duante o anno de 1893 (2ª discussão) ;

Autorisando o poder executivo a abrir um credito de 6:333$310 para pagamento do pessoal e expediente da delegacia de terras e colonisação no Estado de Minas Geraes no anno de 1893 (2ª discussão) ;

Tornando extensivo ás praças da brigada policial da Capital Federal e do corpo de Bombeiros, que se inutilisarem durante o tempo de praça, o direito, de que gozam as praças do exercito e da armada, de serem recolhidas ao asylo dos invalidos (3ª discussão) ;

Relativamente ao credito para a Central, foi approvado o substitutivo das commissões reunidas de orçamento e obras publicas, reduzindo o credito a 8.000:000$000.

Com esse projecto foram approvadas, para constituir projectos separados, as emendas, contemplando com 1.132:497$668 a estrada de ferro Rio de Ouro e autorisando a construcção do prolongamento do ramal de Santa Cruz, na estrada de ferro Central, até o porto de Angra dos Reis, passando por Itacurussá.

Tambem é approvado o projecto da reintegração do Sr. Serzedello Correia.

O Sr. Gaspar Drummond obteve urgencia para entrar amanhã em ordem do dia o projecto do Sr. Costa Machado, sobre intervenção da União nos negocios estadoaes.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerram-se :

Em discussão unica as emendas do senado ao projecto n. 142 E de 1895 (orçamento da fazenda) ;

Em 1ª discussão, o projecto n. 17 A de 1895, propondo varias modificações no projecto n. 17 deste anno, que organisa a força armada no Brasil.

Passa-se ao expediente.

O Sr. Vergne de Abreu reclama a nomeação de substitutos para os Srs. Bazilio da Luz, Ildefonso Lima e Rodrigues Lima na commissão de instrucção e saúde publica.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— No dia 3 não funccionou a camara por falta de numero.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Conclusão)

PERGUNTA SEGUNDA

Os fundadores da Nossa Santa Reforma foram verdadeiramente inspirados por Deus?

Os epithetos indecorosos de cachorro, de ignorante, de besta, de mentiroso, e semelhantes eram as palavras caridosas com que mais frequentemente presenteava aos collaboradores da Santa Reforma.

Em uma carta, que em 19 de Janeiro de 1538 dirigida a Bucér com palavras muito azedadas, chama Luthero de maldizente, de ignorante, de amigos do fausto e da folgança (1).

Contra Wesfallo, este santo patriarcha, usa da mais bonita, e evangelica linguagem :—« a tua escola, escrevendo, é um verdadeiro e fedorento chiqueiro de porcos. Me entendes, cachorro? Me entendes tresloucado?.... Me entendes, grande burro?... » E, mais ou menos, repete contra Castellius as mesmas cousas (2).

Zuinglio, comquanto fosse o mais moderado de todos, comtudo, atacado na doutrina por Luthero, responde na mesma giria, escrevendo :— « quando leio esse livro (trata da breve confissão sobre a Eucharistia de Luthero) me parece ver um porco immundo chafurdar, e grunhir aqui e acolá n'um jardim plantado de flores muito cheirosas ; tão impuramente, e tão pouco theologicamente falla Luthero de Deus, e das cousas divinas!... Eis porque digo, e repito, que todos os diabos tomaram posse deste homem!! (3)»

Honrado ministro, comparando o modo caridoso cheio de doçura, e modestia com que os apostolos se trataram entre si, e trataram aos christãos, e até aos proprios inimigos e perseguidores pagãos, o como modo indecorose e violento com « que os nossos Fundadores se trataram reciprocamente, não » é possivel, que uma pessoa sensata se persuada, que estes, na obra da Reforma, operassem debaixo de uma «inspiração divina», como seria de mister, para que a nossa Reforma podesse justa e rasoavelmente ser considerada uma religião «divina», e por conseguinte «verdadeira», por isso torno a perguntar-vos—os Fundadores da nossa Santa Reforma foram ou não verdadeiramente inspirados por Deus?

Mais cousas a este respeito, teria eu ainda a dizer ; porém, ja sendo por demais extensa esta minha pergunta, me haveis de permittir parar aqui, esperando que a vossa paternal caridade se dignará de responder as perguntas propostas do modo, que não reste vislumbre de duvida ; o que não será difficil ao vosso profundo saber.

Sómente assim poderei gozar aquella paz tranquilla, que desappareceu do meu espirito desde o dia em que abandonei a religião de meus pais para professar a vossa Reforma Evangelica.

Na certeza de ser attendido, peço-vos licença para logo propor uma terceira pergunta.

Eis o prefacio desta irrespondivel obra, que ajuntamos a sua publicação, para aqui fazer, pois entendemos ser de alguma utilidade :

Desde o feliz momento em que a vossa voz insinuante, e sobre tudo os copiosos soccorros que me prodigalisastes, repercutindo em meu coração me abriram os olhos á luz da verdade, com todo o empenho de que é capaz a minha vontade, me dediquei a um estudo sério sobre a vida e doutrina dos Fundadores da nossa Santa Reforma com o unico intento de me instruir convenientemente n'aquelle verdadeiro espirito evangelico, que animou a esses varões illustres, que foram Luthero, Calvino, Zuinglio, Henrique XIII, etc.

Não podeis portanto de modo algum suppor, que eu abraçasse a religião evangelica, da qual sois tão distincto ministro, para ser sómente inscripto no numero das ovelhas do vosso rebanho, e participar, desde modo, dos vossos largos donativos. Fi-lo principalmente, afim de poder ter parte nas graças do Redemptor, e ser verdadeiro discipulo de Jesus Christo ; e por esta unica razão julguei ser de meu dever dedicar-me ao estudo da vida e doutrina desses grandes homens da mesma maneira que fazem os catholicos com relação á vida dos seus doutores Agostinho, Jeronymo, Ambrosio, e outros, considerados por elles como mestres e columnas da religião, que professam.

Consciencioso portanto até ao escrupulo, empreguei a maior parte do dinheiro, que recebi da vossa generosa caridade, na compra dos livros, que me foram necessarios, escolhendo muito do proposito autores de fé não suspeita, e preferindo sempre os autores protestantes de mais firme reputação por vos ter ouvido dizer muitas vezes, que certos autores catholicos tinham adulterado a vida e doutrina desses varões insignes ; sendo com verdadeira satisfação que me entreguei a esse estudo. Porém foi tal a minha infelicidade que esse estudo, longe de remover da minha mente as duvidas que ainda outros me inquietavam, as corroborou ; e, suscitando ainda outras que eu nunca tinha conhecido, poz a minha consciencia n'um estado de lastimosa perturbação.

E é justamente para me livrar destas angustias, que humilde e respeitosamente propuz as minhas duvidas á vossa reconhecida prudencia e profunda sabedoria, na certeza de que os dissipareis, e deste modo, restituindo a paz ao meu espirito, firmareis a minha fé, a qual se acha por isso fortemente abalada.

Dirigindo-me a vossa reconhecida perspicacia e alto saber para ser consolado em minhas angustias, meu dever é ser franco. E porque deveria eu dissimular, fallando ao meu pai e pastor?!... Estou convencido de que qualquer reticencia de minha parte seria neste caso uma imperdoavel traição á minha consciencia, e uma offensa gravissima ao vosso mais que bondoso coração.

Dir-vos-hei, pois, Amado Pastor, que nos meus estudos sobre a vida e doutrina dos Fundadores da nossa Santa Reforma encontrei muitas passagens, que abalaram, fortemente a minha crença, a qual por certo não é tão firme como a vossa. Dir-vos-hei mais, que nas mesmas escripturas santas, interpretadas segundos os vossos principios, deparei com cousas, que não desejo de modo algum que cheguem ao conhecimento do meu vizinho, sobretudo se este fôr tanto ou quanto ladino, receiando que possa abusar dellas com prejuizo dos meus interesses, e da minha pessoa. Dir-vos-hei ainda, venerando Pastor, que mesmo a vossa doutrina, a qual desliza dos vossos labios com a placidez das aguas de pereune regato, parece-me eivada de contradicções, e por causa d'isso offende e perturba profundamente o meu espirito.

Como vedes, amado Pastor, a vossa ovelha se acha n'um estado bastante melindroso ; está gravemente enferma, porém ainda não está desenganada, reconhecendo por Mercê de Deus a necessidade em que se acha de recorrer ás vossas luzes.

Vós pois, á semelhança do Bom Pastor, dignae-vos della de soccorrer, abrindo-lhe os ricos thesouros da vossa inesgotavel caridade : quero dizer, dignae-vos della de usar commigo da vossa proverbial benevolencia, respondendo de um modo claro, conciso e cathegorico ás perguntas respeitosas, que propuz.

Como bom filho, que me prezo de ser, não posso nem devo occultar-vos cousa alguma. Pois bem sabeis, que entre as ovelhas, que com tanto zelo e trabalho, e com tão ingentes sacrificios pecuniarios, arrancastes dos braços immundos da prostituta de Babylonia, e das garras do antichristo, muitas ha (e são todas aquellas, que ainda conservam algum sentimento de honestidade e bom senso), que estão sendo atormentadas pelas mesmas duvidas que a mim perturbam ; de modo que, se a vossa caridade não lhes acode com presteza, correm risco certo de recahir no abysmo medonho de que as livrastes, e da mesma fórma que aquelles animaes de que nos falla S. Pedro na sua segunda carta, reingulindo o que tinham lançado, farão certa a sua condemnação.

Confiado no zelo pela gloria de Deus e salvação das almas, que devora o vosso espirito, aguardarei com ancia, que me defendaes do lobo voraz, que ameaça traga-me respondendo ás perguntas, que com todo respeito vos propuz.

(1) Vid. cartas de Calvino.
(2) Arnold, Ob. cit. T. II, pag. 323.
(3) Zuinglio. Ob. T. II, pag. 447.

REVISTA DIARIA

Eleição—Temos mais o seguinte resultado:

	Votos
Pesqueira	
Resultado que faltava :	
Dr. Joaquim Corrêa	329
Dr José Marcellino	329
Floresta	
Dr. Joaquim Corrêa	325
Dr. José Marcellino	325
Ouricury	
Resultado conhecido :	
Dr. Joaquim Corrêa	318
Dr. José Marcellino	318
Boa Vista	
Dr. Joaquim Corrêa	169
Dr. José Marcellino	169
Bom Jardim	
Dr. Joaquim Corrêa	383
Dr. José Marcellino	383
Bom Conselho	
Dr. Joaquim Corrêa	887
Dr. José Marcellino	887
S. Bento	
Dr. Joaquim Corrêa	512
Dr. José Marcellino	512

Resumo

Addicionada á votação já publicada a que hoje registramos é o seguinte o resultado até hoje conhecido.

Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 24.287 votos

Para Vice-Governador
Dr José Marcellino 24.285 «

No municipio de Boa Vista compareceu a opposição, obtendo os seus candidatos, cujos nomes ignoramos, 86 votos.

Portaria sem effeito—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 11 do corrente, considerou sem effeito a de 9 de Março do corrente anno, que nomeou o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, por não ter assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, e nomeou para substituil-o, o bacharel Francisco Diogo Alves Vianna, que deverá assumir o exercicio no prazo de 45 dias.

Incendio—Baseados em detalhes que nos foram fornecidos pela Companhia de Bombeiros, accrescentamos algumas notas ampliativas ás noticias que temos dado sobre o incendio do estabelecimento dos Srs. Francisco Lauria & C., á rua Marquez de Olinda.

O fogo começou pela sala posterior do 1.º andar, que servia de deposito ás mercadorias do referido estabelecimento, as quaes ficaram inteiramente estragadas.

O tecto dessa sala ficou inteiramente carbonisado e bem assim a porta que dá communicação para a escada do 2.º andar, tendo-se propagado o incendio pela referida escada até o salão do 4º andar, attingindo diversos compartimentos de todos os andares.

O pessoal da companhia lutou com difficuldade para arrombamento de algumas portas afim de localisar o incendio.

O predio, que é propriedade da Sra. Herminia de tal, estava seguro na companhia «Amphitrite» em 30:000$000, e as mercadorias nas companhias «Pheaix Pernambucana» em 40.000$000 e «Indemnisadora», na mesma quantia.

As mercadorias que se achavam no pavimento terreo soffreram apenas avarias pela agua alli derramada.

A companhia foi muito auxiliada no serviço de extincção pelo tenente do Corpo de Bombeiros do Amazonas Theophilo Gomes de Oliveira, cabos Manoel Gomes de Oliveira e José Francisco de Lima, e praça Manoel Francisco dos Santos, pertencentes ao mesmo alludido corpo ; distinguindo-se no mesmo serviço, além desses, os paisanos Alfredo Rodrigues, impressor do «Jornal do Recife», Gaston Borges, guarda-livros da companhia «Amphitrite», commendador Joaquim Alves da Fonseca, Dr Lopes Pessoa, medico da companhia, Arthur de Almeida, Nunes Fonseca, Abel Pinto, uma praça do 14.º batalhão, José Galdino da Silva ; e as ex-praças da companhia Marianno Francisco Salgueiro, Antonio Bezerra de Souza e Antonio Francisco de Carvalho.

Compareceram ao local do incendio os delegados dos 1.º e 2.º districtos da capital, subdelegado da freguezia do Recife, forças do 1.º, 2.º e 3.º batalhões estaduaes e um piquete de cavallaria.

E' ignorada ainda a origem do incendio.

Collegio Salesiano—Realisa-se no dia 15 do corrente, nesse collegio, o Certamen do encerramento das aulas e a distribuição dos premios aos alumnos que nestas se houverem distinguido.

Para o referido acto, recebemos delicado convite, que muito agradecemos, do Revm. padre Lourenço Giordani, digno e illustre director do collegio.

Theatro Santa Isabel—Acha se em ensaio o importante e apparatoso drama maritimo em um prologo 3 actos e 6 quadro—Nossa Senhora do Pilar—ornado de musicas, magicas, transformações, córos incendio, fogos etc

O actor Livramento não tem poupado despezas nem esforços para o bom exito d'essa peça mandando fazer novos scenarios como exige ao seu author : o subterraneo maldicto, diversas peças de transformações e uma linda apotheose que deixará ver no espaço a Senhora do Pilar com todo o seu esplendor entre os anjos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Esta associação em sessão de hontem resolveu consagrar na acta um voto de pesar pelo fallecimento de seu socio conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, nomeando uma commissão para assistir as missas do 7.º dia que serão celebradas no dia 14 do corrente, por alma daquelle illustre finado.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco—No dia 10 do corrente teve lugar a assembléa geral desta associação.

Seu director capitão Vieira da Cunha, abrindo a sessão communicou em phrases repassadas de sentimento a infausta noticia da morte do consocio bemfeitor Manoel Portella.

Os professores Mamede dos Reis e Correia usando da palavra fizeram a apologia do illustre morto em eloquentes e sentidas phrases, pedindo os mesmos em requerimento que foi unanimimente approvado, que se lançasse um voto de profundo pezar na acta, se levantasse a sessão, e se tomasse luto por oito dias, e mandasse celebrar missa e sessão funebre no 30º dia do fallecimento de tão eminente e digno cidadão.

Ferimentos—Ante hontem pelas 6 horas da tarde o individuo de nome Fidelis Luiz Ferreira deu duas facadas em Francelino José da Silva, na freguezia do Recife.

O criminoso foi preso em flagrante delicto pelo activo subdelegado da mesma freguezia o qual fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e contra aquelle procede na fórma da lei.

Le genie de la mode—Temos sobre a mesa a ultima edição dessa conceituada revista de modas que prima em apresentar sempre, vigorosamente em dia, as ultimas novidades.

O presente numero traz esplendidos figurinos coloridos.

Muito gratos pela offerta ao Sr. Leopoldo Silveira, da «Agencia Litteraria».

Collectoria de Olinda—Essa collectoria cobrará durante este mez, sem multa dos contribuintes os impostos de decima, aguardente e 4 % sobre industrias e profissões.

Gatunos—O Sr. tenente Antonio de Souza Maia, subdelegado do Recife, effectuou antehontem as prisões dos gatunos Aurelio Lopes Rodrigues e Pedro Francisco da Silva.

O 1.º havia furtado do Sr. Herculano Joaquim de Sant'Anna, em Ponte de Uchôa, entre outros objectos, um relogio de ouro, um uniforme de casimira, dous palitots da casimira preta, uma duzia de gravatas de seda, um par de botinas, uma carteira com 28$000, dous suspensorios de seda e uma cigarreira.

O 2.º havia furtado uma grande porção de cobre e latão em uma barra, sendo esses objectos entregues ao seu competente dono.

Não regatearemos elogios a activa autoridade pela maneira correcta por que vai desempenhando assim a sua missão.

Avenida Mauricio de Nassau—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão de hontem, resolveu dirigir-se ao Concelho Municipal desta cidade sobre a inconveniencia de dar-se á Estrada Nova de Caxangá a denominação de—Avenida Mauricio de Nassau.

2.º Batalhão Estadoal—Hontem á tarde o 2.º Corpo de Infantaria Estadoal sahio a passeio militar, percorrendo algumas ruas da cidade, sob o commando do Sr. coronel Leoncio.

Tnato os officiaes como as praças apresentaram-se garbosamente.

Regulamento da Propagadora da Instrucção Publica—Fomos obsequiados com um exemplar do regulamento da escola de ensino secundario para senhoras á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Gratos.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa Vista—Esta confraria procedeu á eleição para a sua nova mesa regedora, dando em resultado o seguinte :

Presidente—João Moreira da Silva Braga,
Secretario—Antonio Vieira de Barros.
Thesoureiro—Julio Cesar Cardoso Ayres.
Procurador geral—Major Manoel Ferreira Barthelo Junior.
Procuradores — Manoel José de Sant'Anna Araujo e Manoel Octaviano de Carvalho Pinho.
Definidores—Antonio Alves Barbosa Primo, Antonio Hermino de Senna, Manoel Francisco Cardoso Guimarães, Antonio Lopes de Carvalho, Julio Pereira Rabello Braga e Thomaz Theodomiro de Magalhães.

Balões para illuminação—Os Srs. Candido de Medeiros & C., proprietarios da loja de miudezas á rua Duque de Caxias n. 101, offereceram-nos tres lindos balões para illuminação.

Obrigados pela offerta.

Illuminação de Caxangá—Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão de moços moradores no Caxangá pedir-nos para lembrarmos ao digno concelheiro municipal Miguel Macedo, auctor da proposta da illuminação d'aquella localidade, a nomeação do Sr. Manoel Horacio Correia de Queiroz para o cargo de director do serviço, pois, é sufficientemente digno de exercer o referido cargo.

Conhecemos o Sr Horacio, redactor do «Imperial» e achamos que o pedido da commissão é rasoavel.

Ponte de Afogados—Esta ponte continua a permanecer com alguns buracos que dia á dia augmentam, occasionando quedas de animaes e pessoas.

Ao digno Dr. Director das Obras Publicas pedimos providencias.

Assassinato—No dia 30 do mez findo, no municipio de S. Bento, no logar denominado «Camello», foi encontrado o cadaver de Epiphanio de Almeida, com um tiro sobre o peito.

A autoridade competente procede ás necessarias diligencias afim de chegar ao conhecimento do autor ou autores desse crime.

União Dramatica Timbaubense—Esta associação realisou no dia 1.º do corrente uma «soirée dramatica», montando em seu theatrinho o drama cynismo, «Scepticismo e Crença» e a comedia «Uma creada impagavel».

Foram applaudidos os socios que a desempenharam com correcção e pericia.

Rifa—Recebemos a seguinte carta : « Ilms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».

Tenho a honra de communicar a VV. SS. que a rifa sob o titulo «acções entre amigos» correu hontem a tarde cabendo o premio ao bilhete n. 187 cujo possuidor é o soldado Tiburcio Ferreira da Silva.

O premio consta de uma importante caixa de musica.

Vosso criado e respeitador « Um musico do 14. »

A hygiene infantil—São muito interessantes as instrucções formuladas pela Academia de Medicina de Paris, sobre os cuidados hygienicos de que se devem cercar as crianças durante os primeiros tempos de sua criação.

Parecendo-nos excellentes os conselhos dados ás mães por tão distincta corporação medica, e com o fim diffundir, tanto quanto possivel, tão bons principios de hygiene infantil, damos em seguida a traducção das referidas instrucções :

1.º Durante o primeiro anno, o unico alimento da creança deve ser o leite, devendo preferir-se sempre o da propria mãe ou, em segundo lugar, o de uma ama.

Deve dar-se-lhe o seio de duas em duas horas, pouco mais ou menos, e durante as noites, com intervallos mais largos.

2.º Faltando o leite de mulher, póde empregar-se o de vacca, «esterilisado» ou «fervido,» dando-se á criança sempre morno e, ao principio, com metade d'agua, e, algumas semanas depois, com a quarta parte de agua apenas e ligeiramente assucarada.

3.º Para dar o leite, devem-se empregar frascos de vidro ou de barro, os quaes devem ser sempre cuidadosamente lavados, antes de servir.

Nunca se devem empregar frascos de estanho, que contém sempre materias nocivas, e devem-se evitar sempre os «chupões» que se põem nos labios das crianças para os acalmar ou evitar-lhes os gritos.

4.º Obter-se das diversas composições recommendadas pelo commercio, para substituir o leite.

5.º Estar convencido de que a amamentação por meio de «biberon» ou de taça, «sem o concurso do seio,» augmenta muito as probabilidades das enfermidades e da morte das creanças.

6.º E' perigoso dar ás crianças, sobretudo nos primeiros mezes, uma alimentação solida, como pão, biscoutos, carne, legumes e fructas.

7.º Sómente depois dos sete mezes, é que se póde começar a dar a criança algumas sopas, se o leite da mãi ou da ama é insufficiente, porém, ao fim do primeiro anno, é sempre util dar-lhes sopas leves, feitas com leite e pão branco, farinha secca no forno e arroz, afim de preparar a criança, pouco a pouco, para deixar de mamar.

A criança não deve, porém, ser apartada do leite, senão depois de lhe apparecerem os 12 ou 16 primeiros dentes e quando a criança goza de boa saude e durante a calma que se produz depois da sahida de muitos dentes.

8.º A lavagem da criança, todas as manhãs : deve fazer-se antes de lhe dar o peito ou a comida

Essa «toilette» deve constar : 1.º da lavagem do corpo e sobre tudo, dos orgãos genitaes, que devem conservar-se muito limpo sempre, e da lavagem da cabeça, que deve conservar-se tambem muito limpa sempre ; 2.º da mudança de roupa ; a faixa no ventre, deve conservar-se durante o primeiro mez.

9.º E' necessario abandonar o uzo do enfaixamento completo, que envolve e aperta o corpo junto os membros, por isso que quanto mais liberdade tenha a criança nos seus movimentos, mais robustez e melhor conformação adquire.

Evitar tudo aquillo que possa comprimir a cabeça, incluindo a propria touca, quando nessas condições, pois, póde resultar disso, mais tarde, desarranjo na saude e na intelligencia.

10. A criança deve estar sempre mais ou menos resguardada pelo vestido, conforme o paiz em que habita e segundo as estações ; é, porém, necessario precavel-a contra o frio ou excesso de calor, quer sejam produzidas pela intemperie, quer pelas habitações. Nestas, com tudo, deve-se renovar o ar com frequencia.

11. Não é prudente deixar seccar as crianças ao ar, antes dos quinze dias a não ser que a temperatura seja muito temperada.

12. E' muito perigoso fazer repouzar a criança, na mesma cama onde dorme a mãi ou a ama.

13. E' necessario não haver pressa em fazer as crianças andar ; deve se-lhe deixar gatinhar pelo chão ou levantar-se sómente, e deve pôr-se de parte os chamados «andadores» carrinhos, etc.

14. Não se deve deixar nunca sem cuidados, as crianças que soffram de qualquer indisposição (colicas, diarrhéas, vomitos frequentes, etc.) E' necessario chamar um medico desde o principio da enfermidade, se esta se prolongar mais de 24 horas.

15. Caso se suspeite que a mãi, ou a ama, estão de novo gravidas, não se deve consentir que continuem a amamentar a criança, sob pena de comprometter a vida ou a saude do menor.

16. E' necessario fazer vaccinar a criança durante os tres primeiros mezes que seguirem ao seu nascimento ou nas primeiras semanas, caso exista alguma epidemia de variola : a vaccina é sómente perservativo desta enfermidade.»

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Pelotas, para Saraiva.
Do Rio, para Cesario e Yayá.
De Maragogy, para D Bernardina Carvalho.
De Penedo, para José Gonçalves.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

1ª publicação

Eleuterio José dos Santos com Maria do Carmo Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Arthur Napoleão de Farias, viuvo, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, com Petronilla da Silva Santiago, solteira, natural da Parahyba, residente em S. Lourenço da Matto.

Emilio Arthur Soares Guimarães com Maria Elvira Bulcão da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

José Luiz de Oliveira Azevedo, natural de Alagoas, com Esmeraldina Maria de Oliveira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Vicente Ferreira Gomes da Silva, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da B. Vista, com Maria da Paz Francisca dos Prazeres, natural deste Estado, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Manoel Arão de Oliveira Campos, residente na freguezia de S. José, com Palmira Moraes de Oliveira, residente na freguezia do Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Arthur Marques de Amorim com Maria Adelaide Castello Branco, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

2ª Publicação

Joaquim van der Linden, residente na freguezia de S. José, com Hermelinda America Castello Branco, residente na freguezia da B. Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Alexandrino Castello Branco, viuvo com Ernestina Pereira da Costa, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Antonio Luiz da Cunha com Zulmira Eutalia de Miranda Couto, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°2	758,m85	18,12	76
9 »	26°,8	758,m88	20,01	77
12 »	27,°6	758,m08	20,02	73
3 t.	27,°8	757,m65	20,86	75
6 »	27,°5	758,m86	20,02	74

Temperatura minima 24,°75. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28°,75. Ennegrecido 59,°2 —Prateado 41,m8.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m5, á sombra 2,m6.

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ENE alternados de meia noute até 3 h. 13 da manhã ; N até 7 h. 45 m. ; ENE com interrupções de E até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m01 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	11 de Dezembro	11 h. 40 da m.	1.m00
B.	« «	5 h. 45 m. da t.	0m80

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1895.

Existiam 393, entraram 7, sahiram 5, existem 395.

A saber : nacionaes 350, mulheres 17, estrangeiros 28, mulheres 0, total 395.

Arraçoados 366.

Bons 352, doentes 13, loucos 0, loucas 1, total 366.

Movimento da enfermaria—Não houve :

EXAMES ESCOLARES

No dia 4 do corrente tiveram lugar os exames da escola publica municipal do sexo feminino da Boa-Vista, regida pela professora D. Maria das Mercês Garcia Chaves, sob a presidencia do inspector litterario Dr. Affonso de Barros Cavalcante e servindo de examinadores o professor Mamede Justiniano dos Reis e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

1º grão

Joanna Maria de Azevedo Santos, Maria da Gloria Santos, Maria da Conceição Moreira, A[illegible] de Barros Pimentel e Vicencia Maria da Cunha Lima, approvadas com distincção ; e Anna Francelina da Costa, Angelia Roza de Lima, Joanna B. do Sacramento, Laura Francisca de Oliveira, Paulina Francisca Correia, Maria Berilla Baptista e Suzanna Taurina da Costa, approvadas plenamente.

2º grão

Adelia Henriques da Cunha, Izaura E. dos Santos, Alice dos Santos, Maria Augusta de Queiroz, Joanna Margarida de Barros, Eulalia P. Justiniano dos Reis e Maria Joaquina de Paula, approvadas com distincção ; Maria Annunciada Costa, Maria da Gloria Costa, Alice de Souza Borges, Adalgiza de Caldas Britto, Maria do Patrocinio R. da Cunha, approvadas plenamente ; e Alberina de Barros Nascimento, approvada simplesmente.

3º grão

Elvira Henriques da Cunha e Laura Emilia de Barros Falcão, approvadas com distincção.

— Realisaram-se os exames da escola publica municipal regida pelo professor Gaspar Regueira Costa, sendo a commissão examinadora composta do Dr. Affonso de Barros, inspector litterario, professor Firmino Ribeiro, examinador nomeado e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

1º grão

Francisco Caetano Duarte e Armando Caetano Duarte, approvados com distincção.

2º grão

Jayme Regueira Costa e Carlos de Carvalho, approvados com distincção ; e João José dos Santos e Socrates Regueira Pinto de Souza, approvados plenamente.

— No dia 9 do corrente procederam-se os exames da escola particular do sexo feminino da rua das Pernambucanas (freguezia da Graça) regida pela professora D. Anna Varejão Magalhães.

Presidio o acto o professor Miguel Archanjo da Silva Braga, sendo examinadores o professor José Joaquim Borges Uchôa e a da cadeira, com assistencia do professor Francisco Marques da Trindade, e diversas familias.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Maria Luiza Gomes, Carolina A. Ferreira, Maria Christina da Costa Moreira e Joanna Baptista da Costa, approvadas com distincção.

2.º grão

Clotilde Falcão, Maria Gabriella da Bôa-Viagem, Maria Carmelita de Oliveira e Antonietta Helena Bedel, approvadas com distincção.

3.º grão

Thereza de Oliveira Faneca, Carlina Octacilia Costa e Zulmira Padilha, approvadas com distincção.

— No dia 9 do corrente, sob a presidencia do inspector litterario o Sr. Antonio Aquilino de Campos procederam-se os exames das alumnas da escola mixta particular na estrada de João de Barros, regida pela professora D. Amelia da Fonseca Gondim, servindo de examinadores os professores Domingos Nunes Ferreira e Antonio Vieira de Barros.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Rosa Amelia dos Santos, approvada com distincção e louvor ; Severiana Gertrudes dos Passos e Rita da Annunciação de Barros, plenamente.

2.º grão

Josepha Nery da Fonseca, approvada com distincção e louvor.

— Perante a commissão examinadora composta do inspector litterario Dr. Affonso de Barros C. de Albuquerque, do examinador nomeado professor José Firmino Ribeiro e do professor da cadeira, tiveram logar no dia 9 do corrente os exames dos alumnos da 5.ª cadeira municipal da Bôa-Vista, regida pelo professor Mamede J. dos Reis.

Eis o resultado :

Aula diurna

1.º grão

Segismundo S. do Rego Barros e Pedro C. Lage, approvados com distincção ; Baldomiro R. de B. Macedo, Augusto A. Botelho e José dos Santos Cavalcante, approvados plenamente ; e Raul Benjamim C. do Nascimento, simplesmente.

2.º grão

Elpidio José d'Assumpção, Vicente Bomfim, Joaquim Cyrillo da S. Ramos e Luiz G. dos Santos Cavalcante, approvados com distincção ; Alfredo dos P. Barros e Manoel de A. Lima, approvados plenamente ; e Joaquim T. dos Santos, approvado.

3.º grão

Antonio R. Elvas Filho, José Ponciano de Sant'Anna, Bernardo do Carmo Ferreira e Antonio Manoel do Nascimento, approvados com distincção ; Agripino G. de Barros Falcão e Paulo Ramos da Silva, approvados plenamente.

Aula nocturna

1.º grão

Alfredo José de Sant'Anna, approvado plenamente.

— No dia 9 do corrente realisaram-se os exames da escola publica mixta da Floresta (freguezia da Sé da cidade de Olinda) regida pela professora D. Leopoldina Augusta Alves Guimarães.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario, o promotor publico Dr. Bernardino de Senna Dias, e serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de julgadas as provas deu o seguinte resultado :

1.º grão

Maria Candida da Silva, Maria Isabel do Nascimento, e Maria Torquato de Jesus, approvadas com distincção ; Balbina Canuto Damasceno e José Olympio de Souza Bastos, approvados plenamente.

2.º grão

Julia Moura Rodrigues da Silva e João Paulo Nunes de Mello, approvados com distincção.

3.º grão

Zulmira de Souza Bastos, approvada com distincção.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 75.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos quatro dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões, os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Veiga Pessôa, Costa Ramos, Santos Almeida, Bernardo Damião, Souza Brazil, Manoel Thomaz e Herminio de Figueiredo, foi pelo presidente aberta a sessão, lendo o 2.º secretario as actas das sessões do dia 29 e 30 de Novembro, o termo da reunião de 2 do corrente e a acta de 3 do mesmo mez que foram approvadas sem debate.

EXPEDIENTE

Constou o expediente do seguinte:

Uma petição do bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima e major Faustino José da Fonseca, procurador dos Feitos da Fazenda municipal e solicitador, requerendo augmento de seus ordenados.—A' commissão de orçamento.

Outra dos habitantes da freguezia da Graça, pedindo a creação de um mercado na mesma freguezia.—A's commissões de obras municipaes e fazenda.

ORDEM DO DIA

Foi posta em votação separadamente na forma do regimento por ter sido encerrada a 2.ª discussão na sessão passada, o projecto e a emenda que manda fechar as lojas de barbeiros e cabelleireiros aos domingos e nos dias feriados 13 de Maio, 7 de Setembro, e 15 de Novembro.

Pedio pela ordem a palavra o concelheiro Costa Ramos que declarou peremptoriamente votar contra o referido projecto, justificando o seu voto.

Foi approvado.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de obras municipaes sobre o projecto que manda preparar o terreno denominado Viveiro do Muniz e convertel-o em uma Praça que deverá denominar-se Frei Caneca, no centro da qual haverá um monumento consagrado á memoria d'aquelle heroe.

Da mesma commissão sobre o projecto autorisando a prefeitura a mandar proceder ao nivelamento e limpeza da nova rua aberta entre a estação do Espinheiro e a usina Beltrão.

Entrou em 1.ª discussão o projecto que crea um corpo de calceteiros.—Sem discussão foi approvado por unanimidade.

Entrou em 2.ª discussão o projecto sobre a divisão em classes das diversas qualidades de peixes, marcando o preço por kilogramma.

Pedio a palavra o concelheiro Herminio de Figueiredo, que disse não ser uma novidade este projecto que apresentou, porquanto o Ceará, Alagôas, Pará e outros Estados, ha tempos que realisaram projecto identico, declarando que quando organisou o referido projecto procurou com affinco harmonisar os interesses não só dos pescadores, como dos vendedores e compradores.—Foi approvado unanimemente.

Em seguida o concelheiro Silva Fragoso apresentou uma emenda nos seguintes termos:

Onde couber. Os infractores da presente lei serão multados em 30$000, e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por 3 dias.

Entrou em 2.ª discussão o projecto estabelecendo matricula obrigatoria para os vendedores de peixe.—Foi approvado unanimemente, sem debate.

Foi á 2.ª discussão o projecto denominando praça do Major Codeceira a praça da Concordia; e a praça do Dr. Pinto Damaso o largo da estação da Varzea.—Sem discussão foi approvado unanimemente.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o prefeito a desapropriar e demolir uma pequena casa na freguezia da Varzea.—Foi unanimemente approvado sem debate.

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando um matadouro na freguezia da Varzea.—Foi approvado unanimemente sem debate.

Não havendo mais nada a tratar-se foi encerrada a sessão, marcando o Sr. presidente o dia seguinte para a sua continuação.—Presidente, Joaquim Alves da Fonseca; 1.º secretario, Francisco Carlos da Silva Fragoso; 2.º secretario, Miguel de Abreu Macedo.

Lei n. 56

O Concelho Municipal do Recife

Decreta:

Art. 1.º Fica creado um corpo permanente de calceteiros, o qual terá por fim trazer em perfeito estado de conservação o calçamento d'esta cidade.

Art. 2.º O numero de calceteiros não deverá ser inferior a dous para cada freguezia da cidade.

Art. 3.º Para bôa direcção desse serviço haverá um fiscal do calçamento, o qual será responsavel por qualquer irregularidade que de então em diante se possa notar no mesmo calçamento.

Art. 4.º O fiscal de que trata o artigo antecedente vencerá um conto de réis de ordenado e oitocentos mil réis de gratificação

Art, 5.º A despeza a fazer-se com a execução da presente lei, correrá pela verba destinada ao calçamento na lei orçamentaria.

Art, 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario

Publique-se.—Recife, 12 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Dr. Joaquim Nabuco

SUA RESPOSTA AO ALMIRANTE JACEGUAY

Segunda carta

(*Do Paiz*)

« Il n'y a que deux temps dans la vie, où la verité se montre utilement à nous: dans la jeunesse, pour nous instruire; dans la vieillesse, pour nous consoler. Dans le temps des passions, la verité nous abandonne — Mme. Lambert. »

Pouco confiante na theoria da abolição, appellais para a militarista, de que fallei-vos: esta é menos fatalista, menos theologica, portanto, mais ainda metaphysica. Dizeis:

« Para o fim a instituição estava «cansada» (a monarchia), mas o que a razão aconselhava era que a dynastia e a força armada se entendessem, se unissem reciprocamente, se apoiassem, animadas como eram do mesmo espirito de abnegação e patriotismo.

Em vez disto, infelizmente, o exercito preferio destruir a sua alliada natural e começar a sua propria evolução politica, perigosa sempre para as instituições militares. No mesmo dia perdemos assim as duas forças em que podiamos esperar, aquellas cuja união offereciam o melhor ponto de apoio á sociedade para resistir ás iniciativas como as inercias, que a dissolvem. »

Infere-se d'aqui que não foi a abolição, que prostrou a dynastia, mas o exercito, que comprouve-se em abandonal-a já «cançada». Não se dirá que o exercito esteve á serviço de escravocratas, elle que foi abolicionista declarado, e, animado, como dizeis, do espirito de abnegação e patriotismo.

Dizeis ainda, n'um topico acima do que acabamos de citar:

« E' certo que a dissolução do nosso systhema politico administrativo data da monarchia; mas tambem é um facto que a dynastia não concorreu para ella, e a melhor prova é que o effeito da retirada do imperador «mesmo sobre o antigo meio politico», foi como se tivesse cessado de repente em um possivel foco de infecção a acção continua de um poderoso antiseptico. »

Muito bem; a monarchia elevou-nos a um grão de civilisação idéal, ao mesmo tempo que se elaborava em seu proprio seio a dissolução politico-administrativa. O que constitue a legitimidade de um governo?

Não é, nem o numero, nem o nascimento, nem a soberania popular, nem o direito divino dos reis; é o achar-se de accordo com a situação social n'um momento historico dado. Em taes condições o governo é uma força. Constituido o rompimento entre este e as necessidades sociaes, oriundas do grão de civilisação, começa a dissolução e, pois, a anarchia.

A monarchia franceza desde que incompatibilisada com o meio, deixou a sociedade regenerar-se por si mesma, começou a revolução, em que esta delirou, na autophagia de uma horrivel febre.

A dissolução, affirmais, gerou-se nas entranhas do governo monarchico; contentai-vos apenas com o isentar o imperador, o qual mantinha-se n'um grão de pureza idéal, emquanto que a sociedade, que elle dirigia, anarchisava-se; mas então como julgar da estatura do estadista, que não impedia a anarchia?! Poderia, porventura, constituir-se uma sociedade n'um immenso grupo de platonicos, na contemplação de uma dynastia de puros, quando ella mesma pairava sobre um fóco de infecção?

O imperador, dizeis, fazia de antiseptico, mas tão fraco, que a corrupção assolava. Cabia ao exercito, dizeis, unir-se ao throno, como unicas forças garantidoras da sociedade, esquecendo vós que este exercito é filho desta sociedade mesma. Tendes em sciencia a preoccupação das entidades, como das castas em politicas.

Certo, devia o exercito resentir-se do germen dissolvente, que avassalava as outras classes sociaes; como unir-se á uma instituição cançada, como dizeis, sem prestigio para oppor-se a dissolução? Allegais ainda que o exercito era o alliado natural do throno.

Sendo assim, elles não tinham que unir-se, pois já eram unidos; o que fez, pois, o exercito, foi divorciar-se do throno; dado o cansaço da monarchia, caminhando a sociedade na dissolução, elle firmou, como parte mais forte, o seu predominio no meio anarchisado; predominio esse, que se iniciara em pleno regimen monarchico.

O exercito teve, pois, de optar entre uma instituição «cansada» e consequentemente decadente, e a propria Patria, que se entregava aos seus destinos sociologicos, quaesquer que elles fossem.

Contempla-se no immenso espectaculo, que se desenrola em nossa Patria, um movimento de dissolução que se caracterisa pelo desabar de um velho edificio politico; e um outro de organisação, muito mais lento, que surge.

Quaesquer que sejam as dores dessa grande gestação, ella é fatal.

Lamentais que nós brazileiros nos deixemos governar pelas idéas novas; lamentais-nos a inconsistencia do solo, e dizeis que a monarchia e a escravidão cairam, não por falta de raizes, mas pelo facil revolver do terreno.

E preferirieis, por acaso, a consistencia, a immobilidade das areias de nosso solo politico, a que houvesseis visto banquear a escravidão? Chamais-nos de neocratas! Neocrata, vós o fostes, quando atacaveis pela vossa brilhante eloquencia o interesse de velhos senhores de escravos; neocratas têm sido todos os reformadores. O que, porém, succede, e de que a historia é fecunda em exemplos é que cada neocrata imagina que a sociedade deve parar no ponto limitrophe com interesses de qualquer ordem.

De modo que, conquistado um certo fazer, não é raro ver-se os neocratas de hontem, tornados os misoneistas de hoje.

Admittido mesmo, contra a opinião do Sr. Jaceguay, que a monarchia tivera raizes historicas em nosso meio, isso não tornaria incomprehensivel a sua quéda.

Referimo-nos aqui ao topico em que discutis a questão das raizes.

Muitas das instituições, que têm caido, creavam raizes, e bem profundas. O catholicismo, que tanto se entranhou nos corações e nos espiritos, enfrenta-se hoje, como confessais, com as fórmulas atheistas, no intimo da vida social; entretou-se hontem com a escravidão, e, mais ainda, com a perseguição official de seus sacerdotes, symptomas certos de fraqueza.

E' mister julgar dos phenomenos sociaes, não pelas simples emoções privadas, nem por declarações systematicas, mas pelas revelações geraes e espontaneas. O curioso é que os monarchistas deixam-se apanhar o problema no conjunto, tomam os factos isolados, sem delles colherem os precisos ensinamentos. A logica restauradora, eivada de resentimentos e paixões, onde a verdade não medra, apega-se ao caminho, quando é sabido que este 27 não encerou o systema politico que desabava; appella ingenuamente para uma revolta de quarteis, quando é de rigor pensar-se que não se rompem os laços entre o governo e a força, sem um prévio abalo no conjuncto do apparelho social.

Não se systematisa senão o que é inicialmente espontaneo; uma revolução, que abala até seus tectos uma sociedade, vem de longe preparada.

Dois acontecimentos capitaes assignalaram na idade média o despertar da phase moderna: a introducção da sciencia grega pelos arabes, e a emancipação das communas. A civilisação de então acolheu em pleno esplendor as duas innovações, que começavam de imprimir-lhe o sello da morte.

Contemplando as coisas por largo prisma, comprehende-se que se houvesse iniciado a dissolução politico-administrativa da monarchia, como muito bem affirmais, em seu pleno regimen. Appellam os monarchistas continuamente para o tempo em que uma politica pacifica garantia-nos o bem estar. Admittamos que assim fosse; esqueçamos por momentos as lutas intestinas, que então atearam-se em nossa Patria. E' mister ponderar que não ha situação politica (no sentido mais restricto da palavra) que nos salve da crise que surge de um grande problema social.

Vistes que, apezar da politica, que decantais, a monarchia não evitou a crise, que creou-lhe o problema da escravatura, do mesmo modo que, em escala maior, outras situações politicas, igualmente decantadas, como sejam, por exemplo, a dos Estados Unidos e mesmo a da Inglaterra, não porão esses paizes ao abrigo das difficuldades, que traz no bojo a questão entre o proletariado e o capital.

Não inhere á essencia das dynastias, como pareceis acreditar, cultivar a flôr da liberdade que deve brotar da ordem, em phrase vossa; fizeram-n'o de facto, quando a phase historica permittia-lhes a legitimidade. E eu vos pergunto: Qual é a liberdade que emana da ordem, verbi gratia, na Allemanha?

Pois ainda a realeza, que lhe foi por tanto tempo progressiva, para que a França entrasse na conquista das modernas liberdades.

As familias reinantes, desde que se encontrem em plena civilisação, como animaes gigantes, fóra do meio geologico, atropellados na concorrencia vital, adoptaram de facto, como lá se tem observado, toda a ordem de expedientes que lhes assegure apoio, posto que ficticio e ephemero. Admittindo por momentos que volte á nossa patria a monarchia, digo-vos convicto que dous caminhos apenas se lhe abririam, ou a violencia se dispozesse da força, ou a humilhação diante da força.

E começa já o que affirmamos, a descortinar-se por um notavel symptoma; os monarchistas se resolvem, em seus ataques á sociedade republicana, a poupar o exercito. Vós mesmo, que sois fetichista da casa imperial pessimista quanto a tudo mais, não lhe negais o elogio quando o declarais inspirado «pelo mesmo espirito de abnegação e heroismo» que o throno.

Acreditais que, em logar do eixo da monarchia, collocou-se o do militarismo, e reputais aquelle mais forte, «capaz de vencer a grande rampa que temos por muito tempo de subir».

Peço-vos que pondereis que o eixo, em que tanto confiais, partio-se em subida menos ingreme, quando as anarchias inda se desfarçavam nas lutas estereis dos partidos, ou sopitavam na estagnação delles.

Penso que vos enganais; se voltasse a monarchia morreria apenas no eixo, que seria fatalmente o exercito.

Quanto ao militarismo na Republica, se o exagera com o fim talvez de metter medo. Acabamos de contemplar a facilidade, com que o exercito retirou-se dos postos do governo. Não se póde escapar ao dilemma; ou o exercito abandonou-os por fraqueza, por carencia de chefe, o que, admittido o militarismo, torna-se contradictorio; ou elle cedeu ao direito, identificando-se com as conveniencias patrias.

Não tragamos á baila as dictaduras creadas pelas revoluções. Aqui os phenomenos sociaes crescem na intensidade, exageram-se todos; se ha um governo que tyranisa, existe uma classe que se levanta. Os que se revoltam creem que a liberdade deve ser tyranna; o poder exorbita com a liberdade.

O vosso pessimismo, como o de Toqueville, que citais, em relação ás republicas americanas, procede de que não apanhais em synthese o problema occidental; não sei como preferir ao quadro americano a situação em que se agita a Europa armada, sem a dignidade inherente ás velhas civilisações militares.

As finanças se esborroam, os costumes degradam-se, e ergue-se por toda a parte uma ameaça tremenda de crises e de revoluções. O que representamos é o espectaculo que se desenrola por todo o mundo civilisado.

Diante delle, pouco vale ser francez, brazileiro ou americano, as difficuldades mudam apenas de face e de intensidade.

Fetichista do throno, acreditaes que um rei será sempre o ponto luminoso de uma sociedade, que marcha no aperfeiçoamento.

« O Brazil, quanto mais civilisado, mais tenderá para a monarchia; quanto mais barbaro, mais se desinteressaria della. » E' o vosso conceito e, ao mesmo tempo, uma concessão que fazeis a Republica, que, agora vos parece apta a progredir; a qual não pesa já a fatalidade de volver á um typo fixo e esteril.

Confessais que não tendes odios, creio sinceramente na pureza de vosso coração, o qual no emtanto reflecte as maguas do imperador.

Desejo, entretanto, lembrar-vos que uma cousa, rara na vida dos soberanos, succedeu ao desse homem e, bem possivel, unica vez em toda a sua existencia; foi a convicção plena da sinceridade nas deferencias que, ao apearem-n'o do poder, lhe foram tributadas. A delicadeza dos fundadores da Republica, então poderosos, devia ter-lhe acordado n'alma, nota de poesia e dor, a consciencia do cavalheirismo dessa raça, que elle abandonara aos seus destinos politicos.

Illuminastes a vossa vida com o rego, das velhas cidades, a nesga doirada da abolição, mas, em vez de receberdes essa luz, que vos emoldura directamente da alma nacional, preferistes fazel-a coar pelos intersticios da corôa.

Longe da idade em que convém illudir-se, e longe daquella em que é preciso consolar-se, esmorece a verdade n'um espirito illustre, exaltado na paixão do throno.

DR. PAULA LOPES.

Lendo na *Gazeta da Tarde* uma extensa correspondencia, assignada pelo ex-professor desta villa, o celebre Manoel Antonio Leite, em a qual o seu auctor, desapontado e quasi possesso pela vergonhosa derrota, que soffreu no pleito de 30 de Setembro e, querendo dar á seus chefes politicos uma desculpa, por nada ter podido conseguir em dito pleito, apezar de ter elle corrido com maxima regularidade, não se contentando em denunciar factos, que nunca se deram antes e durante o processo eleitoral, procurou marear a reputação de varios cidadãos respeitaveis deste municipio, descarrega do maior somma de bilis venenosa em mim e no coronel Romão Sampaio, assacando-nos o epitheto de amphibios, e especuladores politicos, julgo do meu dever recorrer tambem ao tribunal da opinião publica, para, ao menos na parte que me diz respeito, visto como cada um deve fallar por si, desmascarar ao perfido embusteiro, que, não tendo em consideração muito menos elementos politicos, quer fazer politica com as armas da calumnia e diffamação.

Com effeito, quem melhor do que o Sr. Manoel Leite, sabe, que, nos primeiros dias da Republica, surgindo os partidos republicanos que depois se dividio em autonomista e violão e o partido catholico, eu, com muitos parentes e amigos saidos dos antigos partidos liberal e conservador, colloquei-me á frente deste ultimo, em opposição a meu sogro de saudosa memoria o tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo, que se havia filiado ao partido republicano?

Por ventura S. S. já esqueceu, de que, nesse tempo (Dezembro de 1890) S. S. que então achava-se ligado com o coronel Romão, em cuja alliança conquistou grande importancia á ponto de adquirir o nome de Manoel Chefe, foi em missão especial ao Recife, pedir a remoção do meu pai o Dr. Levino de Barros, do cargo de Juiz de Direito deste Municipio, allegando serem todos os seus filhos e genro membros do partido catholico, que era considerado como restaurador, em cuja missão sahio-se perfeitamente bem, uma vez que trouxe a almejada remoção?

E como é que ousa hoje dizer que eu fui do partido republicano, emquanto este foi governo?

Qual foi o cargo ou posição que occupei em dito partido?

Em que tempo tambem pertenci eu ao partido autonomista?

Como prova S. S. a minha adhesão a este partido?

Será porque me liguei com o coronel Romão «com armas e bagagens» como diz S. S., e acceitei o lugar de Juiz de 1.º Districto e uma patente de guarda nacional?

Se é tão somente por isto, perdeu o seu tempo, e a sua bilis não me attingirá, porque acima de sua diffamação está a verdade historica dos factos e o juizo do publico sensato que nos ouve.

Ouça o publico e avalie do quanto é capaz o invejoso e despeitado.

Tendo desapparecido da arena politica o partido catholico e tendo posteriormente abandonado a politica militante e recolhido a vida privada meu citado sogro, congreguei em torno de mim a maior parte dos membros do partido catholico e muitos do partido republicano que tinha como chefe meu sogro e que não queriam sujeitar-se a inactividade, e com elles formei um partido forte, capaz de entrar em qualquer campanha eleitoral, contra quem quer que fosse, sem comtudo definir-me politicamente, em consequencia de achar-se summamente turvado o horisonte politico e pela revolta da esquadra, pelo rompimento do partido autonomista com o governador do Estado e pelos ensaios da organisação do partido federal, aguardando-me para o fazer quando o horizonte politico se desanuviasse.

Pois bem, neste interim, tornando-se este municipio summamente revolto pela invasão de varios grupos de criminosos do Navio e logares algures que percorriam impunes as ruas desta villa affrontando a lei e as autoridades constituidas, sem que estas tivessem a força e a energia precisas para fazerem cessar um semelhante estado de cousas, á ponto do Dr. Bernardino Maranhão, então Juiz de Direito do municipio, aterrado pedir a sua remoção e o Dr. Soriano que o substituio querer fazer o mesmo, e reconhecendo-se que eu, pela energia e força de vontade de que já havia dado prova quando exerci o cargo de delegado de policia, e pelos elementos naturaes de que dispunha, era o unico homem do municipio, que podia reagir contra um semelhante absurdo, instaram commigo para acceitar o lugar de Juiz do 1.º districto, que havia sido renunciado livremente pelo cidadão Amaro Conserva á cuja exigencia accedi não como homem politico e muito menos por interesse pecuniario, e sim como um homem que deseja o bem estar da localidade onde reside, onde tem sua familia e seus pequenos haveres uma vez que estando o municipio provido de Juiz, não podia ter em vista perceber a gratificação deste, que apenas é de cento e tantos mil réis, e não de quatrocentos como estupidamente diz o Sr. Leite, tanto assim que me conservei 10 mezes no exercicio do dito cargo, sem assumir a vara de direito e o pequeno ordenado de Juiz de districto cedi em favor da sociedade Philarmonica Salgueirense, em a qual não tenho filhos nem irmãos.

Porem que fazer se o Sr. Leite alhando os seus sentimentos dos outros pelos seus proprios, julga que todos adoram o bezerro de ouro?

Que fazer, se S. S. já tendo sido um amphibio de marca grande, talvez um crocodilo, encontra amphibios em todos os seus adversarios politicos.

Se liguei-me com o coronel Romão, meu antigo adversario no tempo da Monarchia, foi porque, adherindo a Republica depuz ante o altar da patria meus antigos resentimentos e porque reconheci que o Partido Federal esta definitivamente organisado como se acha, é o unico partido que póde consolidar a Republica e fazer a felicidade da Nação, e assim o fazendo não procurei indagar se elle era autonomista, como affirma o Sr. Leite, ou federalista, uma vez que o via pugnar pelo triumpho deste, tanto mais quanto, não me considerando um simples cabo eleitoral que ia mendigar, uma bôa collocação á sombra do meu novo alliado, e sim como chefe legitimo de um grande partido capaz de bater-se na arena politica contra o proprio Coronel, pouco me importava que elle fosse autonomista ou federalista, uma vez que a nossa alliança teve por fim especial promovermos o bem estar e a prosperidade deste municipio, conservando cada um dos alliados sua autonomia.

Si pois o coronel Romão se decidir definitivamente pelo partido federalista, como presumo, ficaremos fundidos em um só partido, succedendo porem o contrario, o que aliás não é de esperar de um homem que já tem reputação firmada como politico sincero, romperei com a alliança e porei os meus serviços á disposição do grande partido federalista, em cujas bandeiras desejo unicamente servir.

Se a familia Barros e Sá, alliou-se ao partido federal por orientação de meu venerando pai Dr. Levino de Barros, não vejo o menor pezar, uma vez que, sendo elle um velho pensador e de reconhecido criterio, não podia deixar de ser o oraculo de sua familia, pois Barros e Sá constituem um só, e o epitheto de monarchista com que lhe chrismou o Sr. Leite, é mais uma prova de que S. S. quando foi pedir a sua remoção se servio delle para conseguir o seu *desideratum*, mas o tempo se encarregará de mostrar se elle é monarchista ou republicano.

Deixo de responder a todos os topicos do aranzel do Sr. Leite, porque, tenho certeza de que outros o farão; e por isso vou terminar dizendo-lhe que, se eu e o coronel Romão que temos mais de quinhentos eleitores que nos acompanham com fidelidade e dedicação não temos importancia alguma; que importancia terá S. S. que apenas é acompanhado por trinta e tantos eleitores, sendo uma imprudente falsidade ter assignado o seu decantado protesto setenta eleitores, uma vez que S. S. apenas reunio na eleição de 30 de Setembro dezeseis.

S. S. póde ter alguma importancia como particular, mas se tem em duvida que como politico vale alguma cousa, provoque-me a confrontarmos os nossos elementos eleitoraes em publico, que neste espero provar a S. S. que S. S. é em politica tão pequenino, que eu com um microscopio não o enxergo.

Salgueiro, 23 de Novembro de 1895.

Ancillon Lopes de Barros e Silva.

A flôr e a donzella

AO SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA CUNHA

A flôr abre a corolla ao sol nascente,
Orvalhada pelas auras levemente,
— Em seu verde e tenue galho!
O mimoso colibri vem subtilmente
Voejar em torno d'ella, e de repente
— Lhe suga o fresco orvalho!

A campina, o bosque, a relva, o prado ameno,
Respiram seu perfume; e ao ar sereno
— Ella vai embalsamando!
As ternas avesinhas gorgeando
Modulam doces cantos e adejando
— Vão festivas lhe saudando!......

Exulta a Natureza a contemplando!
E de novo o colibri a divisando,
— Vem beijar a flôr mimosa!
A briza ciciando brandamente
Embala no raminho, docemente,
— A florinha graciosa!

E' assim vive na floresta,—onde a Natura
Fadou-a de belleza,—de candura,
— Do mais puro e santo odôr!
Lá, onde o volatil passarinho
Saltitando prepara o casto ninho,
— Com esmero,—com primor!...

Mas,—quando o sol dardeja n'horisonte,
Dourando o bosque, a relva, o prado, o monte,
— As campinas,—o pomar,
A flôr descora!—murcha tristemente!
E crestando-se ao calor do sol ardente
— Se desfolha ao desbrochar!......

Como a flôr,—é tambem gentil donzella!
Delicada, attractiva, meiga, bella,
— Melindrosa em seu pudor!...
Nas lyras sonorosas decantada,
Na pyra dos amores abrazada..
— E depois?...—sem mais fulgor!......
. . . .

Dezembro, 13 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Os anemicos, fracos e escrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott e sempre com proveito nas pessoas de constituição fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Dr. Cesar Augusto Marques.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, attros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, maléas, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se para toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 8 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nosologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: irreis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos, flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.
PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dentista americano

DR. W. V. Frligh

Tendo desistido do contracto para ir aos Estados Unidos da America do Norte, continua no seu gabinete dentario ás ordens dos seus clientes, e do respeitavel publico.

Rua Barão da Victoria, 49, 1.º andar.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.

2—Rua 1º da Março N.—2

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* - (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente neste estado

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

O agente *Companhia de Drogas*.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitados dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhoras desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Alem do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos. ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté

Pedro Dias de Azurara.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, árua Marquez de Olinda 24.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 11 de Dezembro de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 5/16 d, por 1$000 do Banco ante-hontem.

No dia 12, não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16, sobre Londres a 90 d/v, havendo pouco movimento.

Lettras particulares houve pequenas transacções a 9 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

	$	a	$
Usinas, por 15 kilos			
Crystalisado, idem idem	5$000	a	5$800
Branco, por 15 kilos	5$400	a	6$400
Somenos, por 15 kilos	3$900	a	4$100
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	3$000
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Foi vendido o de 1ª sorte a 14$300 valendo... 1$000 rs. o mediano a 2$000 a de 2ª sorte por 15 kilos mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisbôa, vapor francez «Parahyba», entrado no dia 9 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Agua mineral 5 caixas a Guimarães Braga & C., 2 a Companhia de Drogas, 5 a Arthur de Sá & Silva.

Amostras 11 volumes a diversos.

Ameixas 4 caixas a A. Soares & C.

Azeite 20 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a João F. de Almeida, 20 a João Silva & C.

Batatas 50 caixas a Medeiros Irmãos, 50 a M. B. de Macedo, 100 a Lopes Alheiro & C., 50 a Vieira & Silva, 50 a João F. de Almeida, 50 a Silva Marques & C., 80 a Figueiredo Costa & C., 100 a Guimarães & Valente, 500 a Amorim Fernandes & C., 100 a Paulino de Oliveira Maia.

Biscoutos 1 caixa a J. F. Lima.

Couros 1 caixa a Braga & Sá, 1 a Frederico & Comp.ª

Corôas mortuarias 4 caixas a A. R. Lima.

Cerveja 48 caixas a E. Goetschel.

Conservas 40 caixas a Amorim Fernandes & C., 5 a C. Dubeaux, 5 a M. Sobrinho.

Cachimbos 2 caixas a Dias Fernandes & C., 1 a A. D. C. Vianna, 1 a Moreira & C., 3 a N. Fonseca & C., 1 a C. Lima & C. 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a F. Lauria & C.

Chocolate 1 caixa a Silva Marques & C., 5 á ordem, 1 a João Silva & C.

Champagne 2 caixas a M. Sobrinho & C.

Chapéos 2 caixas a A. Fernandes & C., 2 a Samarcos & C.

Calçados 3 caixas a C. Campos & C., 1 a Paiva Oliveira & C.

Caixas de musica 1 caixa a Barros & Irmãos.

Drogas 4 volumes a A. S. Silva, 1 a A. de Sá & Silva, 1 a M. J. Campos, 3 a Companhia de Drogas, 1 a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 5 caixas a João Silva & C.

Feijão verde 2 caixas aos mesmos.

Ferragens 1 caixa a T. Martins & C., 1 a A. Gomes & C.

Farinha lactea 5 caixas a João F. de Almeida, 3 a João Silva & C.

Joias 1 caixa a Conceiro Irmãos, 1 a Barros & Irmãos.

Leques 1 caixa a Ferreira & C.

Louça 5 volumes a A. R. C. Oliveira.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Lopes Alheiro & C., 5 e 15 a Pereira de Carvalho & C. 60 e 70 á ordem, 75 e 350 a Amorim Fernandes & C., 40 e 40 a Fraga Rocha & C. 20 e 10 a Alves de Freitas Irmãos, 12 e 10 a A. Soares & C., 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 50 e 100 a Castro Lemos & C., 10 e 15 a João Silva & C., 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 10 e 10 a S. Aguiar & C., 30 e 30 a Figueiredo Costa & C., 32 barris a Santa Casa de Misericordia, 16 caixas a Caldas & C, 14 a Manoel Lopes de Sá 15 a A. Soares & C, 5 a J. F. Lima, 3 a Rodrigues Saraiva & C., 6 a Santa Casa de Misericordia, 13 a M. J. da C. Ramos, 65 a Amorim Fernandes & C, 40 a João F. de Almeida.

Mercadorias 14 volumes á ordem, 8 a Guimarães Cardozo & C., 5 a F. Lauria & C., 2 a E. Chalfoe, 1 a Ferreira Barboza & C., 1 a A. Fernandes & C., 1 a A. Martins Reis, 2 a Satner & Labuta, 5 a Ramos & Geppert, 1 ao padre Mariano Gordon, 2 a Duarte & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Frederico & C., 1 a Daniel Streiff, 1 a I. N. da Fonseca, 3 a Manoel Collaço & C., 6 a Santa Casa de Misericordia, 16 a A. Pereira de Azevedo, 1 a Tavares & Freire, 1 a Vilella & C., 6 a J. R. da Fonseca, 1 a C. Ribeiro & C., 1 a J. de S. Mello, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a M. Isabella & C., 9 a A. Ganches & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a Medeiros Layme & C, 16 a Nunes Fonseca & C., 2 a Pedro Antunes & C., 1 a R. Antunes & C., 2 a A. de Carvalho & C., 3 a L. A. Salazar Junior.

Materiaes 31 volumes a Companhia Geral de Melhoramento, 32 a E. Billion.

Moveis 1 caixa a Silveira Pinto e C., 2 a T. da Cunha Beltrão, 3 a C. de Aquino Fonseca, 4 a A. Silva e C., 3 a Luiz J. S. Guimarães, 1 a ordem.

Machinas 1 barrica a B. Torres, 4 a J. D. Moreira, 1 a Luiz Ferreira.

Perfumarias 3 caixas a Nunes Fonseca e C., 6 a Manoel Collaço e C., 2 a A. Ganches e C., 2 a Casado e Oliveira, 1 a A. Campos e Irmãos, 1 a G. de Mattos Irmãos.

Pregos 14 barricas a Ramos e Geppert, 6 a Frederico e C.

Papel 4 caixas a Silva e Santos, 1 a A. Fernandes e C.

Queijos 2 caixas a Dias Fernandes e C., 17 a Sousa Aguiar e C., 2 tinas a A. Soares e C.

Roupa 1 caixa a Ferreira e C.

Relogios 1 caixa a E. Goetschel.

Sardinhas 3 caixas a João Silva e C.

Secante 10 caixas a A. Silva e C.

Tintas 25 barricas a A. de Carvalho e C.

Tecidos 2 volumes a Affonso Maia e C., 1 A. F. Areias, 2 a Cramer Frey e C., 1 a M. Lopes M. Ramos, 2 a Silveira e C., 5 a Olinto Jardim e C., 2 a Machado e Pereira, 1 a Souza Nogueira e C., 5 a Domingos Coelho e Soares, 1 a S. Lima e C., 5 a Guimarães Lima e C., 1 a L. Maia e C., 1 a R. de Carvalho e C., 1 a F. V. de Cavalcante, 1 a Ventura Matheus e C., 5 a A. Vieira e C., 3 a Mendonça Primo e C., 2 a A. Lopes e C., 1 a Manoel Isabella e C., 5 a Francisco Cargel e Irmãos, 1 a João Lobo, 8 a Benet e C., 5 a Rodrigues Lima e C., 2 a A. Maia e C., 3 a Gonçalves Cunha e C., 5 a F. Nunes e C. 2 a ordem.

Vidros 3 volumes a E. Samico e C., 1 a R. C. Oliveira, 1 a E. Goetschel, 4 a Almeida e Ferreira, 3 a João Dias Moreira e C.

Vinho 6 caixas a J. F. Lima e C., 20 a Dias Fernandes e C., 10 a M. Sobrinho e C.

Vellas 20 caixas a A. Fernandes e C., 6 a João Silva e C.

Carga de Lisboa

Agua mineral 2 caixas a H. Rouquayrol, 2 a A. de Carvalho e C.

Alhos 10 canastras a Amorim Fernandes e C.

Batatas 39 caixas a E. M. de Barros.

Cognac 50 caixas a João F. de Almeida.

Conservas 8 caixas a Figueiredo Costa e C.

Cebolas 125 caixas a Amorim Fernandes e C., 100 a Ferreira Rodrigues e C., 250 a Silva Guimarães e C.

Coxinelhos 1 caixa a A. de Carvalho e C.

Camisas 1 caixa a J. L. Teixeira.

Cal 100 barricas a Affonso Taborda, 50 a Amorim Fernandes e C.

Cartolinas 40 caixas aos mesmos, 20 a Ferreira Rodrigues e C., 2 a A. Lopes e C., 14 a E. M. de Barros.

Drogas 5 volumes a Guimarães Braga e C. 18 a F. F. Leal e C.

Fructas 55 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 10 a Abrantes e C., 1 a Maria A. Aust alia.

Figos 3 caixas a T. Just.

Pregos 14 barricas a A. de Carvalho e C.

Peras 20 caixas a Silva Guimarães e C.

Passas 9 caixas a T. Just, 3 a Abrantes e C.

Poliame 3 caixas a J. A. S. Santos, 1 a João Fontes e C.

Tomates salgados 39 barris a Madeira e C.

Vinho 16 pipas e 230 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 19 e 105 a Amorim Fernandes e C., 1 e 7 a José Rodrigues Maia, 17 a A. de Carvalho e C., 2 a D. P. Wild, 6 a A. Lopes e C., 10 a Luiz de Magalhães, 5 a J. B. de Oliveira, 55 a João F. de Almeida, 5 caixas a Amorim Fernandes e C., 16 a Antonio Maria e Silva.

Exportação

Recife, 12 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Ptolomy», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 8,000 saccos com 544,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Sicilian», para Estados Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 4000 saccos com 276,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregou:

J. G. Valente, 516 saccos com 2,270 litros de farinha de mandioca e 310 couros salgados pesando 3,720 kilos.

Para o interior

= No vapor nacional «União», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,700 litros de alcool e 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

J. Ferreira Marques, 500 saccas com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

J. F. Marques, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. S. Maia, 4 caixas com 3,000 litros de alcool.

J. F. Marques, 1,100 volumes com 100,300 kilos de assucar branco.

F. R. Pinto Guimarães, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

E. Monteiro, 230 volumes com 21 150 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,160 ditos de dito mascavado.

P. Lemos & C., 22 caixas com 660 litros de oleo de ricino.

M. S. Maia, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Norte Sul», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional «Itatiaja», para Porto Alegre, carregaram:

J. F. Marques, 2000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 40 caixas com 1,440 litros de oleo de ricino.

— No vapor austriaco «Nagy Lagos», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 10 pipas com 6,000 litros de alcool 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

A. Taborda & C. 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco.

= No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 2 barris com 70 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C. 24 pipas com 24 000 litros de aguardente e 10 ditas com 54,000 ditos de alcool.

M. Lima & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

L. A. da Costa, 12,500 cocos fructa.

= No vapor inglez «Eira», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Bahia, carregaram:

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor norueguense «Banan», para Victoria, carregou:

J. T Carreiro, 75 saccos com 4 500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos, carregou:

L. J. S. Guimarães, 15 barricas com 920 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente.

= No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

J. Balthar & C., 1000 chocalhos.

C. Pinto & C., 90 barris com 3,375 litros de vinagre, 30 caixas e 10 garrafões com 390 ditos de genebra, 24 barris e 15 caixas com 1,470 ditos de vinho de fructas e 10 caixas com 120 ditos de cognac.

Para Natal, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 650 ditos de dito

Para Macáo, carregaram:

P. Alves & C, 11 barricas com 1,080 kilos de assucar branco.

G. Correia & C., 10 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,799 ditos de dito branco.

Azevedo & C., 2 volumes com 85 kilos de fumo.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 15 caixas com 120 litros de genebra e 10 barris com 400 ditos de vinho de fructas.

G. de Matos Irmãos, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

P. Vianna & C., 1 caixa com 15 kilos de cera em velaas.

F. da Costa & C., 4 caixas com 32 litros de genebra, 1 barril com 40 ditos de vinagre e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 25 caixas com 200 litros de cidra, 4 ditas com 32 ditos de capilé e 5 barricas com 150 ditos de cerveja.

= No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 15 barris com 650 litros de vinho de fructas, 16 caixas e 17 garrafões com 400 ditos de genebra e 1 dita com 8 ditos de capilé.

C. Lemos & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão, 2 saccos com 50 ditos de fio de algodão, 3 barricas com 210 ditos de assucar refinado, 2 caixas com 12 litros de cognac, 20 ditas com 180 ditos de licores e 1 barrica com 20 ditos de cerveja.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 4 barricas com 431 kilos de assucar branco.

S. Araujo & C., 60 caixas com 1.380 kilos de sabão.

C. Pinto & C., 30 caixas com 220 litros de genebra, 10 ditas com 60 ditos de cidra, 5 barris com 225 ditos de vinagre e 1 dito com 90 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Joven Palmeira», para Parahiba, carregaram:

T. Lapa & C., 25 caixas com 200 litros de genebra.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 600 caixas com 13 800 kilos de sabão e 30 ditas com 650 ditos de velas

— Na barcaça «Pirão Sonsal», para Macáo, carregaram:

F. Irmãos & C., 330 caixas com 3 970 kilos de sabão e 70 ditas com 910 ditos de sabonetes.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 11	738:887$362	
Idem de 12	118:869$675	
Somma total		857:597$037
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 11	153:805$040	
Idem de 12	21:708$997	
		175:514$037
Total		1,033:211$074

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 11	112:189$218
Idem de 12	8:772$198
	120:961$416

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 11	1:277$791
Idem de 12	$
	1:277$791

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional «Alice» de 952 toneladas, equipagem 31, commandante Manoel Gomes, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—35 dias, lúgar hollandez «Thalossa», de 219 toneladas, equipagem 8, capitão H. Kippen, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santos—22 dias, patacho inglez Irma, de 219 toneladas, equipagem 8, capitão R. Marrison, em lastro; á ordem.

Terra Nova—31 dias, barca ingleza «Helen Izabel», de 219 toneladas, equipagem 11, capitão Job Vivo, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Tamar», commandante D. Constantine; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Eira», commandante W. Richards; carga varios generos.

Navios entrados no dia 12

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Magdalena», de 3066 toneladas, equipagem 150, commandante James Pope, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Mossoró—16 dias, patacho norueguense «Gamma», de 132 toneladas, equipagem 6, capitão Peder Nygaard, carga sal; a H. Lundgreen.

New York e Baltimore—25 dias, vapor allemão «Sorrento», de 1753 toneladas, equipagem 30, commandante J. Kudenhold, carga varios generos; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Magdalena», commandante James Pope; carga varios generos.

Havre—Vapor francez «Corrientes», commandante G. Le Bourbis; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Parahyba» commandante A. Luce; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 11 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,882 kilos	
450 kilos de peixe a 20 rs.	9$000
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
21 cargas com gerimuns a 300 rs.	6$300
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
10 cargas com diversas a 300 rs.	3$000
31 cargas com farinha a 200 rs.	6$200
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
61 lugares a 200 rs.	12$000
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com salneiros a 1$000	12$000
9 comp. com salneiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fresseraa a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	325$800
Rendimento do dia 1 a 10	3.201$700
	3.527$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Porto

Lúgar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sunnaxuel.
Barca norueguense Rengabyrd.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Josie.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norrega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Troja» de Hamburgo, 13.
«Cruzeiro» do sul, a 13.
«Itapoan» do sul, a 13.
«Sorrento» de New-York, a 13.
«São Salvador» do norte, a 13.
«Alice» do sul, a 13.
«Olinda», do sul a 16.
«Corityba» da Europa, a 16.
«Oscana», do sul a 16.
«Assucion» do sul, a 21.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Creole Prince» de New-York, a 18.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Rio e Santos «Norte e Sul» a 13 as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 13, as 4 horas.
Santos e esc. «Parahyba» a 13 as 4 horas.
Ilha de Fernando «Una» a 13, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 13, as 5 horas.
La Pallice e esc. «Oscana» a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Corityba» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineos—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado mais certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua.

Depoitos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

Da ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude da autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lelha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá, immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Edital

Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varzea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital n. 9

Alfandega de Pernambuco

4.ª praça

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que no dia 14 do corrente serão vendidas em hasta publica, as 11 horas, á porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram arrematadas em primeira, segunda e terceira praças.

Armazem n. 3

OFFB—Oito caixas ns. 1009|16 vindas de Fiume no vapor hungaro S. Stevão, em 17 de Fevereiro de 93, contendo typos, para typographia, pesando 352 kilos, consignados a Empreza Jornalistica.

CFV—Uma caixa n. 1680 contendo obras de ferro fundido, pesando 280 kilos consignados a ordem.

CFV—Uma caixa n. 7, contendo 190 kilos de obras de ferro fundido, consignado a ordem.

CFV—Uma caixa n. 8, contendo peças de machinas e obras de ferro fundido não classificadas, pesando 54 kilos, consignada a Brows & Comp.

CFV—Uma grade contendo roda de madeira pintada, ordinaria não classificada, no valor de 40$000, sob n. 9.

CFV—Uma caixa, n. 10, contendo peças de machinismos, obras de ferro fondido, pesando 435 kilos consignada aos mesmos.

MJC—Tres caixas contendo ns. 104 á 106, vindas de New-York, no vapor Belga Wordwolt, contendo obras de vidros, n 1, pesando 303 kilos e consignados a M. J. Campos.

Alfandega de Pernambuco em 11 de Dezembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6· do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o praso de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber lêr e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante. conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.· official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 13 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1· semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmeticas por Castro Nunes uma
Arithmeticas por F. Nery Colaço uma
Artes de musica ema
Cartas de A B C uma
Crayons para lousa um
Canetas de páo uma
Desenho linear por C. Borges 1 exemplar
Exercicio pratico de redacção e estylo 1 exemplar
Esponja para pedras gramma
Estojo para desenho caixa
Giz kilo
Grammatica Portugueza C, Borges exemplar
Geographia idem
Geometria idem
Historia do Brazil idem
Livro para o soldado do 1· anno idem
Livro para o soldado do 2· anno idem
Livros de primeira leitura idem
Livros de segunda leitura idem
Livros de terceira leitura idem
Livros de systema metrico idem
Manuscripto por Dr. Ventura um
Normas para escripta, collecção uma.
Pedras para calculos uma
Selecta por João Barbalho uma
Taboadas uma

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar um
Attestados de obitos folha
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 50,100, 60, 150 folhas uma
Canetas finas uma
Canetas entre-finas uma
Cesta de vimes uma
Canivetes-finos um
Enveloppes sem timbre para officios um
Enveloppes com timbre para officios um.
Enveloppes ou sobre cartas, com timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes ou sobre cartas sem timbre para cartas officiaes caixa
Enveloppes grandes in-folio, sem timbre, para officios um
Enveloppes grandes in folio, com timbre para officios um
Espatula de osso uma
Escrivaninha de vidro uma
Gomma arabica liquida frasco
Gomma arabica em caroço kilo
Folhas impressas para ferias de operarios uma
Folha impressa para pagamento de empregados uma
Folha impressa para ferias de serventes uma
Lacre encarnado e verde, pão um
Lapis preto Faber um
Lapis de borracha um
Lapis de 2 cores um
Livro formato Jesú com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Carré, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas um
Livro formato Corone, com 50, 100, 150, e 200 folhas numeradas um
Livro impresso de talão com 200 folhas, para pedidos do Almoxarifado numerado um
Livro impresso para conhecimento de costuras com 200 folhas, de talão um
Livro impresso, de talão, para vales de costuras com 200 folhas um
Livro de talão para licença dos aprendizes com 200 folhas numeradas um
Livro impresso para vales quinzenaes com 200 folhas um
Livro impresso para resumo mensal com 200 folhas um
Livro impresso de talão para vales diarios aos fornecedores com 200 folhas um
Livro impresso de talão para pedidos diarios a arrecadação com 200 folhas um
Livro impresso para assentamento de officiaes e praças um
Livro em branco de papel Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas, numeradas um
Livro de papel Colombier com 200 folhas lytographadas, para mappa, com encadernação inteira de couro, numerado um
Livro de papel formato Carré com 150 folhas numeradas e riscadas, para receita, um
Livro de papel formato Carré com 200 folhas numeradas e riscadas, para despeza um livro em branco riscado com 200 folhas numeradas de papel formato Carré para registro de tiro um
Livro em branco de papel fiume pautado com 100, 150 e 200 folhas numeradas um
Mappas nosologicos impressos folha
Obreias grandes para sello pares
Papeletas para guias de costuras folha
Papeletas para empreitadas dos officiaes folha
Papeletas para Hospitaes folha
Papel hollanda pautado, formato Corone, Ecú, Carré, Rausen Jesú e Colombier folha
Papel fiume pautado resma
Papel fiume liso resma
Papel inglez rosado sem timbre para officios resma
Papel inglez rosado com timbre para officios resma
Papel de linho pautado, portuguez verdadeiro resma
Papel mata borrão folha
Papel pardo para embrulho caderno
Papel Vergo pauta o caderno
Papel Imperial caderno
Peso de vidro para papeis um
Papel timbrado para cartas officiaes caixa
Papel sem timbre para cartas officiaes caixa
Participações de praças doentes na Enfermaria folha
Pennas d'aço Perry n. 150 caixa
Pennas d'aço Mallat caixa
Pennas d'aço Falcão, caixa inteira uma
Pennas d'aço caligraphicas n. 62 caixa
Pastas de oleado, de diversos tamanhos uma
Relações ou Informações para conducta de officiaes e praças folha
Relação de praças doentes tratadas na Enfermaria durante o mez folha
Regua de ebano com frisos de metal, chatas de diversos tamanhos uma
Regua de ebano com frisos de metal quadrados uma
Raspadeiras com cabos de osso uma
Sabonetes finos um
Tinta preta para escrever, garrafa
Tinta ingleza em boião de 1|2 litro um
Tinta carmin frasco
Tesoura grande d'aço para papel uma
Vaso para limpar pennas com escova um.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, tendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras apresentadas, a declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 0|0 e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, o numero e a marca das amostras que apresentarem e a data da sessão do Conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco. 10 de Dezembro de 1895:

José Francisco Ribeiro Machado·
Secretario

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 35 a rua de D. Maria Cesar com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros, quintal murado avaliada por 800$000. Pertence a Antonio Diogo da Silva.

Freguesia de Santo Antonio

A meia agua n. 31 a rua 28 de Setembro de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 quartos, 1 sala e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada em 400$000. Pertence a Henriqueta Teixeira Lopes.

A meia agua de n. 2 a rua 28 de Setembro com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, mede de frente, 5 metros e 10 centimetros e de fundo 3 metros e 70 centimetros, em máo estado, avaliada em 100$000.

Outra de n. 8 A na Travessa dos Expostos com uma porta de frente em salão em máo estado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros · 10 centimetros, avaliada em 60$000. Pertencem a Manoel Antonio de Jesus.

O sobrado de 3 andares n. 20 a rua Larga do Rosario o qual tem no pavimento terreo 4 portas de frente, sendo uma da escada, em salão, pequeno quintal murado com um quarto, no primeiro andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos; no terceiro andar 3 janellas de frente, 3 quartos e cosinha, mede de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, pela quantia de 18.000$ feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 20.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Antonio Francisco de Albuquerque e outros.

Freguezia de São José

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, quintal murado, avaliada em 1.200$000. Pertence a Isabel Francisca da Costa Lobo.

A casa n. 18, a rua do Padre Muniz de pedra e cal com 1 porta de frente em salão com sotão tambem em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 1 metro e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, quintal murado, em máo estado, avaliada em 200$000.

Outra na mesma rua n. 18 A com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2 metros e 55 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, quintal murado em máo estado, avaliada em 300$000. Pertence a José Gomes de Oliveira.

Freguesia da Boa-Vista

O sobrado de 1 andar, a rua do Visconde de Camaragibe n. 10, o qual tem no pavimento terreo 6 janellas de frente e 1 porta, 3 salas, 4 quartos e cosinha fóra, com 2 quartos, no primeiro andar 7 janellas de frente, com varanda de ferro, 3 salas 2 quartos e cosinha fóra, com 3 quartos e 1 saleta, mede de frente 16 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, quintal murado, pela quantia de 16.200$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 20.000$000 e é esta a terceira praça. Pertence a herdeiros de João Fernandes P. Vianna.

A casa n. 3, na Travessa dos Coelhos, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto em estado de ruinas, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, pequeno quintal murado, pela quantia de 90$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 100$000 e é esta a segunda praça. Pertence a José Materno de Azevedo Santos.

A casa n. 42, a rua do Visconde de Goyanna, de pedra e cal, com 3 janellas e 1 porta de frente e 1 no oitão, 2 salas de frente e 1 de jantar, 5 quartos, cosinha fóra, com 1 quarto para dispença e outro para criado, sotão com 1 janella no oitão, com 2 salões, mede de frente 9 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, grande sitio murado, com grade de ferro e portão tambem de ferro, avaliada por 15.000$000. Pertence a Isabel Maria Pires.

A casa n. 81, a rua de Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, de pedra e cal, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, quintal murado, cacimba, portão de madeira, em máo estado, avaliada em 400$000. Pertence a José Antonio Fernandes Guimarães.

Freguezia de Afogados

A casa n. 19, na Estrada do Giquiá a Jaboatão, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, e cosinha fóra, mede de frente, 3 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada em 800$000. Pertence a Manoel Gomes Pereira Guerra.

A casa n. 5, a rua do Viveiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000 e é esta a segunda praça.

Outra de n. 9, a mesma rua com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000 e é esta a segunda praça. Pertencem a Manoel Joaquim.

Freguezia do Poço

A casa n. 14 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 150$000. Pertence a Manoel Francisco de Carvalho.

A casa n. 47, na Estrada do Açude, de taipa, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal cercado, avaliada por 300$000. Pertence a Joaquim Ferreira Alves.

A casa de taipa n. 1 A na Estrada do Açude com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 90$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 100$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Juliana Maria da Conceição.

Freguesia da Varzea

A casa n. 1, na Ilha da Ilha, de taipa, com 3 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e 3 janellas no oitão e 1 porta, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, quintal ao lado, avaliada em 200$000.

Outra de n. 3, na mesma rua, com 3 janellas de frente e 1 porta de ferro no oitão, 3 portas e 2 janellas, 2 salas, 6 quartos e cosinha ao lado, mede de frente 6 metros e de fundo 11 metros, quintal murado, avaliada por 1.500$000.

Outra de n. 5, na mesma rua, com 3 janellas e 1 porta de frente e no oitão 3 janellas e 1 porta, 1 alpendre na frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha ao lado, mede de frente 5 metros e de fundo 11 metros, quintal murado, com portão de ferro, avaliada por 1.800$000. Pertencem a Francisco Gonçalves Torres.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco em 3 de Dezembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

— D. Theresa Idalina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896 serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia do art. 201 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

Aviso

Em cumprimento do disposto no Decreto n. 2044 de 15 de Julho ultimo. do Governo da União, que alterou as bases da tarifa de transporte desta Estrada de Ferro, faço publico quo do dia 1.· de Janeiro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as novas bases, que consistem na elevação de 10 reis por kilometro para passageiros de 1.ª classe e 5 reis para os de 2.ª (Tarifa n. 1).

As taxas das tarifas concernentes ao transporte de algodão, alcool, vinhos, licores, assucar, couros seccos ou salgados (ficam sujeitos a variação da cotação do cambe, augmentando ou diminuindo 5 % (cinco por cento) das actuaes por dinheiro, esterlino, entre as cotações de 10 e 20 pence por 1$000, sendo a cotação de 20 estabelecida como o padrão das tarifas que ora regulam.

Escriptorio da Supperintendencia, Cabo 19 de Novembro de 1895·

Wells Wood.
Supperintendente,

Companhia Distillação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

(3ª convocação)

Não tendo podido realizar-se no dia 9 do corrente mez a sessão da assembléa geral ordinaria dos Srs. Accionistas d'esta companhia, são de novo convidados os Srs. Accionistas á reunirem-se no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde, no escriptorio provisorio, á rua da Cruz n. 1, afim de tomarem conhecimento das contas da Directoria, resolverem sobre o pedido de exoneração d'um director, se for acceita a dispensa pelo mesmo pedida, elegerem o respectivo substituto, e tambem elegeram a nova commissão fiscal.

Recife, 11 de Dezembro de 1895.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira,
Presidente.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

Eleição

De ordem do Sr. Presidente, convido aos Srs. socios, effectivos e honorarios a comparecerem na séde social, no domingo 15 do corrente, ás 11 horas do dia para em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo para o anno de 1896.

Recife, 12 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario,
João J. dos Santos.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio dos Srs. Boxwell, Williams & C. o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho.

Recife, 7 de Dezembro de 1895

O director secretario
G. C. Gatis.

Hospital portuguez

Assembléa geral para eleição

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor, convido os Srs. socios a reunirem-se na secretaria deste hospital, no proximo domingo 15 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar comprimento ao que preceitua o § 3· do Ar. 17 dos nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O 1· secretario
Antonio José Martins,

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 12 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 10 de Novembro de 1895.—O 1· secretario,

Baptista Regueira

Devoçao

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira

ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

A extracção dos brindes será feita pela machina Derby Club

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 15 de Dezembro de 1895

Em solemnisação ao 7.° anniversario do

PRADO DA ESTANCIA

AVISO

A directoria offerece os seguintes brindes:

1.° 20 lettras hypothecarias do valor nominal de 100$000.

2.° 5 ditas idem, idem.

3.° 1 par de botões de ouro lei, para punhos.

4.° 1 rico album para retractos, contendo uma importante caixa de musicas:

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde.

1.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão ganho 1.° e 2.° premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. —Premios: 200$000 ao 1.° 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Lanceiro	5	Rodado	Pernamb.	51	Amarello e verde	F. C.
2	Democrata	«	Castanho	«	«	Listrado	J. F.
3	Ajudante	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
4	Bellesa	«	Castanho	«	«	Grenat e azul	Francisco Miguel.
5	[illegible]tendido	«		«	«	Azul e branco	
6	Batalha	«	Rodado	«	«	Encarnado e preto	A. Silva.
7	Temeroso	«	Castanho	«	«	Encarnado e azul	G. C. A.

2.° Pareo—**15 de Dezembro**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	50	Verde	J. P.
2	Ino	«	Baio	«	«	Grenat e preto	C. Campos.
3	Vingador	«	Rodado	«	«	Branco e preto	Coud. Portuense.
4	Malaio	«	Baio	«	«	« verde	M. Pimentel.
5	Talispher	«	Russo	«	«	Azul e verde	J. G. F.
6	Patchouly	«	«	«	«	Branco	« «
7	Waterloo	«	Baio	«	«	Encarnado	F. A.

3.° Pareo—**H. do Campo Grande**—1100 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Logo Digo	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	J. P. Galvão.
2	Hebreu	«	«	«	«	Azul e encarnado	J. B.
3	Vesuvio	«	Rodado	«	«	Amarello e verde	J. Thomaz.
4	Proscripto	«	«	«	«	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
5	Dublim	«	«	«	«	Azul e branco	M. J. Rodrigues.
6	Pensamento	«	Alazão	«	«	Preto e amarello	D. Luiza M. Doria.
7	Piramon	«	Castanho	«	«	Branco	Coud. Bella Vista.
8	Paris mentarista	«	«	«	«	Encarnado e preto	M. L.
9	Meteoro	«	Alazão	«	«	Listrado	I. F.
10	Utopista	«	Castanho	«	«	Preto e branco	J. Cavalcante.
11	Furacão	«	«	«	«	Azul e branco	J. Bahia.
12	Guamá	«	«	«	«	Azul e branco	X. Bahia.

4.° Pareo—**Estrada de Ferro do Recife a Caxangá**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	50	Encarnado e preto	J. P.
2	Malaio	5	Baio	«	«	Branco e verde	M. Pimentel.
3	Patchouly	5	Russo	«	«	Branco	J. G. Ferreira.
4	Talispher	5	«	«	«	«	
5	Vingador	5	Rodado	«	«	Preto e branco	Coudelaria Pelotense.

5.° Pareo—**Brazil**—2.200 metros. Animaes de Pernambuco.—Premios: 1:000$000 ao 1.°, 250$000 ao 2.° e 100$000 ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	44	Listrado	Coud. Cruzeiro.
2	Turco 2.°	5	Alazão	«	51	Grenat e azul	J. Ferreira.
3	Feniano	5	Rodado	«	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Fortoso	5	«	«	53	Verde	M. L. Machado
5	Mescardo	5	Castanho	«	54	Branco e encarnado	Coud. Mouriscana.
6	Todo-é	5	Rodado	«	44	Verde e amarello	J. Moraes.
7	Plutão	5	Mellado	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.

6.° Pareo—**Guilherme Guimarães**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$ ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	50	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Mendigo	5	Castanho	«	«	« «	J Thomaz.
3	Hebreu	5	Castanho	«	«	Preto	J. B.
4	Politiqueiro	5	Mellado	«	«	Encarnado e azul	Coud. Arrayal.
5	Dublim	5	Rodado	«	«	Encarnado e preto	M. J. Rodrigues.
6	Realengo	5	«	«	«	Verde e branco	J. F.
7	Pleiade	5	«	«	«	Grenat e azul	J. J. dos S. Junior.
8	Piramon	5	Castanho	«	«	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
9	Tupy 2.°	5	Alazão	«	«	Listrado	F. C. Rezende.
10	Djaliy	5	«	«	«	Rosa	Coud. Portuense

7.° Pareo—**Hermenegildo Loyo**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°

N.°	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado	J. Thomaz.
2	Pruce	5	Alazão	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
3	Tenor 2.°	5	«	«	«	Azul	J. C. A.
4	Piano	5	«	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
5	Enireb	5	Rodado	«	«	Rôxo e branco	Almeida & Silva.
6	Baralho	5	Castanho	«	«	Rosa	A. S. Campos.

Observações

O jockey que melhor comportamento tiver e maior numero de victorias alcançar receberá da Directoria um premio de 100$000.

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1.° pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á Duque de Caxias n. 20, 1.° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-á sabbado 14 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 2 e seus §§ art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
B. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas para no prazo de 15 dias apresental as no collegio das orphãs, afim de serem alli admittidas como educandas, visto pela inscripção do respectivo quadro caber-lhes esse direito nas vagas existentes.

Amelia, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranha.

Alexandrina, idem de Maria Joaquina da Conceição.

Amelia idem de Josepha Maria da Conceição.

Carlota, idem de Carlota Albina Nery da Fonseca.

Francisca, idem de Angelica Ventura da Conceição.

Julia, idem de Belmira Honorata de Mello.

Isabel, idem de Dinstana de Castro Forjaz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

José Honorio B. de Menezes
Escrivão.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral domingo 15 do corrente, em nossa séde social, afim de assistirem a leitura do relatorio e a posse da nova directoria.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 13 de Dezembro de 1895.—O 1.° secretario João da Silva Saraiva.

Companhia Pernambucana Powder Factory

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, depositar-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art. 26 dos Estatutos.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. peço aos Ilrr.·. do quadro para comparecer á Sess.·. Magn.·. de iniciação domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Or.·. do Recife, aos 11 de Dezembro de 1895—E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J. Barbosa Vianna.

MARITIMOS

Santos e Rio

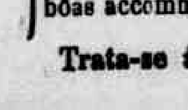

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional

Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Curityba

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

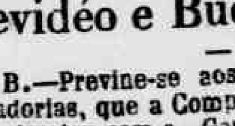

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gacual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Red Cross Line of Steamers

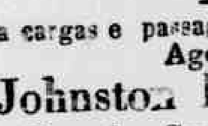

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

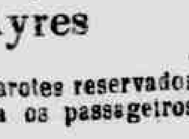

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.° andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

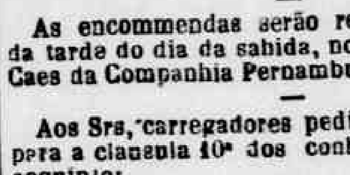

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

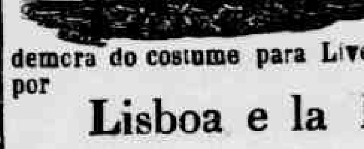

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 13 deve ter logar o leilão das fazendas de lei, e miudezas de alto valor, avariadas d'agua doce, e transportadas do armazem da rua Marquez de Olinda n. 39, para o da rua do Bom Jesus n. 55.

Leilão

De 92 duzias de pelles de marroquim, carneiro e bezerro, 160 cortes de calça, 670 ventarolas, 200 peças de chitas, thesouras, macacos, bandejas, pentes, 131 espelhos dourados, palmatorias, quadros, 33 enchovaes para baptisados, broches, marozetas, brinquedos, bezerros, carneiros e manequins, madapolões para noivo e brins de côres, tudo com avaria d'agua doce.

Hoje

13 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De vinte caixas com cerveja marca P5, com avaria

Hoje

13 DO CORRENTE

Ao meio dia

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, competentemente autorisado levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 20 caixas com cerveja, com a marca P. M. & C., com avaria e descarregadas de bordo do veleiro «Elisabett» entrado em 17 de Novembro proximo passado.

Por occasião do leilão de salvados do incendio.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louça e crystaes

A SABER:

Uma mobilia de junco de Nogueira com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de bancas, 2 castiçaes com mangas, 2 jarros para flores, enfeites de mesa, 1 lampeão de suspensão, 1 espelho oval dourado, 2 etagers dourados, 2 escarradeiras, 1 tapete centro de sala, 4 quadros, 1 collecção Biscuit, 1 jarro, 1 almofada.

Uma cama franceza, nova e bonita, 1 cupula, 1 lindo cortinado, 1 mosqueteiro, 1 berço e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador guarda comida, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio pendula, 1 enserado para mesa, 2 bandejas, 1 licoreiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 17 do corrente

No 2.° andar do sobrado da rua do Aragão n. 24

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Agente Silveira

Leilão

Do engenho *Boa*-Esperança

QUARTA FEIRA, 18 DO CORRENTE AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante da 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa, coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, que está em mão e poder do mesmo agente, para que os licitantes possam conhecer, e mais 5 cavallos novos.

Os pretendentes podem examinar.

GRANDE E VARIADO

Leilão

De fazendas e miudezas avariadas

Sexta feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Em tempo

O referido leilão consta de um variado sortimento de fazendas finas e de lei, miudezas e muitos outros artigos de valor, os quaes objectos molhados d'agua doce, em consequencia do acontecimento do sobrado de n. 39 do Marquez de Olinda, foram transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o leilão.

Agente Pestana

Leilão

De uma armação de amarello, caixões, pesos, balança, medidas e uma carteira pequena, pertencentes a João Pinto & C.

Sexta-feira, 13 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

A' porta do estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Tobias Barretto n. 24, confronte ao Monte-Pio Popular Pernambucano.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Manoel Martinho Ferreira, a armação acima mencionada, por qualquer preço que der.

Agente Pestana

Leilão

DE FAZENDAS E MOVEIS

Sabbado, 14 do corrente

A's 12 horas da manhã

Na rua do Vigario n. 26, 1.° andar

O agente Pestana venderá uma linda mobilia com consolos de pedra e espelho, 1 aparador com dito, 1 toilett com dito, 1 lavatorio com dito, 1 cadeira para piano, 1 estrado, duzias de copos, 12 cadeiras de junco, 3 relogios de parede, 1 velocipede grande para corridas, 2 caixas com cerveja, 30 garrafas com cognac, 1 mesa redonda com pedra, costumes de casemira, vestuario para menino, roupas feitas para homens, 1 pequena armação de amarello para escriptorio, 2 bancas para escola, cabide, quartinheira e outros muitos objectos que serão vendidos no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se um terreno sito á rua do Jasmim com 8 meias aguas, tendo 92 palmos de frente para o becco das Barreiras e 420 de frente para a rua do Jasmim, finalisando com o rio Capibaribe, proprio para uma fabrica e para edificação de um chalet: quem o pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achará com quem tratar.

Impressor

Precisa-se de um artista impressor que seja entendido na arte typographica: no escriptorio do «Diario» se dara informações.

Aluga-se

Um chalet na rua da Conceição dos Milagres n. 2 (Olinda), com bastantes commodos e tendo um banheiro para banhos do mar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 26 A.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

✝

Philomena Candida de Oliveira Fonseca

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, seus filhos e a Baroneza de Campo Verde agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mulher, mãi e filha Philomena Candida de Oliveira Fonseca, e os convidam para assistirem as missas que por intenção da mesma serão celebradas na matriz da Boa Vista, no dia 13 do corrente as 8 horas da manhã.

✝

Cordolina Lasne Soares d'Oliveira

4º anniversario

Antonio Soares Fernandes d'Oliveira e sua familia, mandam resar missas por alma de D. Cordolina Casne Soares d'Oliveira, na egreja do Espirito Santo, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 4º anniversario de seu fallecimento, agradecendo a todos os parentes e amigos que se dignarem assistir a este acto.

✝

Conselheiro Manoel Portella

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu prezado sogro e avô o Conselheiro Manoel Portella, fallecido na Capital Federal, mandam celebrar ás 8 1|2 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, na matriz da Boa Vista.

✝

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

O Barão e Baroneza de Souza Leão o Barão e Baroneza de Soledade e seus filhos, farão celebrar missas por alma de seu cunhado, irmão e tio Conselheiro Manoel Portella, na egreja da Boa-Viagem ás 9 horas e na matriz da Boa-Vista ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente.

✝

Conselheiro Dr. Manoel Portella

O Conselheiro Dr. João José Pinto Junior, sua mãe e irmãos mandam celebrar algumas missas no dia 14 do corrente ás 8 1|2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma do seu fallecido parente e amigo Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, agradecendo as pessoas que se dignarem assistir a esse acto religioso.

✝

Conselheiro Dr. Manoel do N. Machado Portella

O Coronel José Thomaz Pires Machado Portella, afora a missa que será celebrada por alma de seu irmão, Conselheiro Manoel Portella, ás 8 1|2 horas do dia 14 do corrente, na egreja matriz da Boa-Vista, fará dizer outras ás 8 horas do indicado dia, nas egrejas da Penha, do Carmo e de São Francisco, confessando-se agradecido ás pessoas que se dignarem de assisti-las.

Felippa Eulalia de Freitas e Silva

Capitão Augusto Silva, seus filhos, Olimpia Alexandrina da Silva Quintas, José Joaquim da Silva Quintas, José Domingues da Fonseca Galvão e sua esposa, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prantaeda esposa, mãi, madrasta, filha, enteada, cunhada e irmã, Felippa Eulalia de Freitas e Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na segunda feira 16 do mez corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, pelo que antecipam seus sinceros agradecimentos.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa: a tratar na rua da Palma numero 55.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n 28 1º andar. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar a rua de Pedro Affonso n. 9.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campainhas electricas para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado, no 3.º andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com gran de safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

Precisa-se

D'uma corpeira para o 3º andar da Typographia do «Diario de Pernambuco», e tambem aceita-se costura.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido a parte que tinha no Hotel Americano sito á rua do Imperador ns. 27 e 29, participa que nenhuma responsabilidade tem sobre debito algum do dito Hotel, ficando tudo a cargo da actual proprietaria que é a unica responsavel.

Recife, 10 de Dezembro de 1895.

Joseph Esnaty.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n 149.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. João n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um com idade de 14 á 16 annos e que tenha pratica de molhados, que dê fiado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz numero 34.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A CAMISA DOURADA
E
CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior às estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Barbeiro

Precisa-se de um official; no salão Garrido, na rua do Rangel n.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 59, loja de joias.

Chaves

Pede-se a pessoa que achou tres chaves de cofre, sendo duas pequenas e uma grande, ligadas por uma pequena argola, o obsequio leval-as á rua do Cabugá n. 2 C, loja de bilhetes, que será recompensado.

Ao publico

José Luiz da Silva, pharmaceutico, declara que nesta data retira-se da sociedade que girava nesta praça sob a firma de Arthur de Sá & Silva, ficando o socio Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque responsavel pelo activo e passivo da mesma firma de Arthur de Sá & Silva, fica o abaixo assignado desobrigado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 11 de Dezembro de 1895.

José Luiz da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um menino á rua Visconde de Goyanna n. 62.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Furtaram

Do sitio do commendador Barroca na Magdalena, seis grades de ferro lanceadas, que guarneciam o muro derrubado pela ultima cheia na praça do Viveiro; roga se a quem forem offerecidas o favor de apprehendel-as e entregal as á policia, para se não tornarem complices no furto.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts. PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK — APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK — PURGANTES e ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS Leore. TINTAS PRETAS e de cores. Colla liquida á Frio.
HOSTIA. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS Para Confeiturias.
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 56, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT. Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.
GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT. Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER.
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.
A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO. *O mais activo, agradavel e nutritivo.* Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.
EMULSÃO de HOGG com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA. Deliciosa **creme** de oleo de figado de bacalhão de **Hogg** tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.
Contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc.** (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias.
Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

AGUA *Mineral natural Purgativa* **RUBINAT**
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265, SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Fazei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE FÉDIT
sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Serralheiro

Precisa-se de um official serralheiro e torneiro para a fabrica de polvora da ponte zinha, a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na usina Beltrão (barracão).

Locomotiva

Compra-se uma locomotiva em bom uso, de bitola de 60, e peso de 5 a 7 toneladas, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

Por 700$000

Vende-se um cabriolet (dog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto com arreio para um cavallo: trata se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Vende-se

Uma propriedade situada na villa de S. José da Lage, Estado de Alagoas. Principia a propriedade da margem do Rio Canhoto e Giboia, tendo 30,000 pés de cafe (parte dando fructo) tem 3,000 pés de cacáo (1,000 pés já dando fructo) 100 coqueiros (parte dando fructo) e grande numero de fructeiras de diversas qualidades, como jaqueiras, mangueiras, larangeiras, quatro casas de vivenda, casa de fazer farinha, tendo 900 braças de frente e uma legoa de fundo, bons terrenos para sustentação de uma fabrica de fazer assucar, distando dita propriedade da estação desta villa 150 braças.

Uma outra propriedade visinha com um cercado de valado de 1,000 braças em quadro e mais terrenos sufficientes para se levantar um engenho, 30 rezes, gado de criar, duas casas de vivenda, casa de bolandeira e engenhoca. Tudo isto a tratar com Augusto Cesar da Cunha, rua do Paysandu' n. 4.

Chegou! Chegou!
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação e lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Ribeiro para negocio de familia; rua Primeiro de Março n. 20 A.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

Criado urgente

Precisa-se de um criado de 10 a 15 annos de idade para servir na cidade do Cabo, em casa de uma familia; a tratar na rua de S. João n. 31.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel: a tratar no Becco do Sarapatel n. 28.

Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em loques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repen e ouvio se grande romor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entr duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apios, o diabo emfim, chega a policia, indag do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a sausa, tinha razão D. Elvir .

Estava indignada, furios mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companneira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muit mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde comprou a zenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1 de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgorão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o c vado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraca.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para babito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canoinha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Éstrellas d'America

Vende-se

As duas casas pequenas sitas na travessa da Fundição, outr'ora becco da Mulefa ns. 4 e 12, Recife, o motivo da venda é o dono retirar-se do Estado; na rua Direita n. 45, sobrado, se achará com quem tratar.

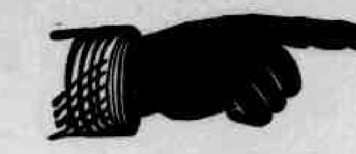

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do marcado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOERTA DO
ELIXIR M MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DRUGAS E PRODUCTO SCHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

LOJA DO POVO
19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competido os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 2$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitudo a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta ereposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000
Ditos de cores para sala a 24$000 o par. o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Vende-se casa e sitio
Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 deNovembro n. 81, sala de- raz 1. andar.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

FOLHETIM 34

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO
DE
FALERMO DE FARIA

XX

(Continuação)

Estava ainda muito sob a impressão dos seus encantos para não se commover com a situação daquella desgraçada rapariga, forçada a accusar o homem que amava.

A entrada do réo attrahio mais a attenção do que na vespera.

O seu porte era solemne, e o rosto, quando o voltou para os jurados, tinha incrivel expressão de resolução e firmeza.

Miss Dare, cujos olhos tinham scintillado ao vel-o entrar, baixou os em seguida, contrariamente ao seu costume.

Seria por saber que estava chegado o momento em que teriam que encarar-se os dous?

Orcutt, a quem não escapava nenhum dos movimentos de Imogene, inclinou-se para o accusado e falleu-lhe em voz baixa

— Sr. Mansell, disse elle, estará preparado para supportar com socego a confrontação com miss Dare?

— Estou, respondeu gravemente o preso.

— Aconselho-lhe então a que olhe para ella agora. Não tem a cabeça voltada para si e pode observal-a sem encontrar o seu olhar. Um simples relance de olhos evitaria trahir alguma commoção exagerada quando a visse no lugar das testemunhas.

O accusado sorrio com amargura, que Orcutt achou perfeitamente natural e preparou-se lentamente para obedecer.

Quando elle levantava os olhos e dirigia o seu olhar para a mulher que amava, o advogado que, pelo seu amor por Imogene, fazia neste momento tudo quanto estava em seu poder para salvar o seu rival, examinou-o com attenção a mais minuciosa, com essa fascinação que exerce sempre sobre um namorado repellido um amante feliz.

Parecia perguntar:

— O que ha em Mansell para que ella o prefira a mim?

Orcutt era, neste momento, posto que felizmente não désse por isso, objecto de escrupulosa attenção.

Ferris, que conhecia o estado da sua alma, tinha profundo interesse em observar como elle se portava nesta conjunctura; nem uma só expressão da sua atormentada physionomia lhe escapava e dizia comsigo:

« Aquelle homem cumpre realmente uma missão nobre, procurando salvar o seu rival. E no entretanto, ha alguma cousa que eu não comprehendo.

« Esperará fazer-se amar assim de miss Dare? »

Para nós, que conhecemos o mobil do procedimento do advogado, comprehendemos a intensidade e amargura da sua curiosidade; emquanto que os sentimentos de Mansell quem poderia adivinhal-os?

O seu porte era tão severo e tão rigido!

Nem Orcutt, nem Imogene, nem Ferris os conhecia certamente.

O seu segredo, se algum tinha, guardava-o bem, e as suas palpebras nem sequer tremeram quando baixou os olhos que, um momento depois, reflectiram a belleza da mulher desventurada por quem sentia, havia apenas alguns dias, tão violento amor.

A audiencia começou finalmente.

Miss Dare foi chamada pelo attorney do districto.

Com um ultimo olhar ao accusado, que desviava os olhos, Imogene levantou-se, e dirigindo-se para o lugar das testemunhas, voltou-se para os jurados.

Foi um momento solemne.

Se os espectadores que a cercavam tivessem ignorado as suas verdadeiras relações com o accusado, a sua immobilidade de estatua e mortal pallidez ter-se-hiam convencido que a mais terrivel commoção se occultava sob aquella mascara de frieza e socego.

A sua belleza, apparencia de rainha, naquelle banco das testemunhas, augmentava mais ainda a impressão que produzia.

O official poz a Biblia diante della.

Com um movimento que Byrd quiz acreditar ter sido uma natural contracção dos nervos, poz sobre o livro a branca mão, mas o official disse:

« A sua mão direita, miss, se faz favor. »

Miss Dare estremeceu, fez a mudança pedida, ao mesmo tempo que a voz do official ditava a formula seguinte:

« Juro dizer a verdade e só a verdade. »

O official então deu-lhe o livro a beijar e retirou-se.

— Sente-se, miss Dare, disse o attorney. O seu nome?

— Imogene Dare.

— E' casada?

— Não sou.

— Onde nasceu?

Era uma pergunta dolorosa para ella.

As faces cobriram-se-lhe de vivo rubor, os labios tremeram-lhe, mas respondeu violentemente:

— Senhor, não sei dizer-lh'o. Mal tenho ouvido fallar das particularidades da minha infancia. Sou uma rapariga abandonada.

A suavidade e ao mesmo tempo a dignidade com que fez esta confissão, conquistaram-lhe immediatamente a sympathia do auditorio.

Ferris proseguio:

— Onde mora?

— Neste momento estou em casa de uma mulher chamada Kennedy. Ganho alli a minha vida com trabalhos de costura, apressou-se ella em accrescentar, como se tivesse querido prevenir a pergunta seguinte.

Vendo o accusado estremecer, levantou a cabeça.

Evidentemente Mansell não sabia o que se havia passado depois da sua ultima entrevista.

— E ha quanto tempo ganha assim a sua vida? perguntou o attorney.

— Ha apenas algumas semanas. Antes, e inclinou-se ligeiramente na direcção do advogado encarregado da defeza, habitava em casa do Sr. Orcutt, onde occupava o lugar de ajudante da pessoa que tem a seu cargo os cuidados domesticos.

O attorney abrio os labios para continuar o interrogatorio sobre este ponto especial; mas, encontrando o olhar do seu adversario, tomou o partido de não dizer mais nada e entrou immediatamente no assumpto.

— Miss Dare, disse elle, queira ter a bondade de olhar para o accusado e de dizer se o conhece.

Lentamente preparou-se para responder; lentamente, voltou a cabeça e fitou o seu olhar em Mansell.

A expressão, rapida como um relampago qué lhe atravessou o rosto encontrando o olhar delle, pela primeira vez firmemente nella, nenhum dos assistentes a esquecerá nunca.

— Conheço, murmurou ella com voz socegada, mas n'um tom que fez estremecer Mansell emquanto elle voltava a cabeça, apezar do imperio que exercia sobre si mesmo.

— Quer ter a bondade de dizer-me ha quanto tempo e onde foi que primeiro o conheceu?

— Encontrei-o pela primeira vez em Buffalo, ha proximamente quatro mezes, por occasião de ir visitar uma amiga minha, em casa de quem costumava ficar.

— Conhecia nessa época o seu parentesco com Mr. Clemmens?

— Não, senhor. Só depois de o ter visto muitas vezes é que soube que tinha uma parente em Sibley.

— Miss Dare, desculpe-me, mas é muito importante para o tribunal saber se o accusado lhe fazia a côrte.

— Fazia.

— E aceitou lh'a?

— Não aceitei.

— Recusou a?

— Recusei-me a dar a minha palavra.

— Miss Dare, quer dizer-me quando sahio de Buffalo?

— A 13 de Agosto passado.

— O accusado acompanhou-a?

— Não acompanhou.

— Em que termos se separaram?

— Em bons termos, senhor.

— Quer dizer, em termos amigaveis, ou como um homem e uma mulher entre os quaes existe uma ligação que, em circumstancias favoraveis, pode terminar por um casamento?

— Nesses termos, senhor.

— Recebeu algumas cartas do accusado depois da sua volta a Sibley?

— Recebi.

— Respondeu?

— Respondi.

— Miss Dare, posso agora perguntar-lhe quaes as razões que apresentou ao accusado para recusar a sua mão... isto é, se o advogado do réo não se oppõe á minha pergunta, accrescentou o attorney, voltando-se para Orcutt com cortezia.

Este, que se tinha levantado, cumprimentou gravemente e disse, tornando a sentar-se:

— Não desejo impedir em cousa alguma que se conheça toda a verdade.

Ferris voltou-se immediatamente para miss Dare.

— Nesse caso quer responder-me?

— Disse-lhe que elle não estava em posição de casar. Sou ambiciosa e, não tendo soffrido ainda nessa época, pensava mais na minha situação no mundo no que constitue o valor e dignidade d'um homem.

Nem um só dos assistentes que ouviram esta declaração duvidou que se dirigisse ao accusado.

Apezar de Imogene ter a cabeça levantada, havia no seu tom uma humildade supplicante, de que nem o juiz nem os jurados podiam ser objecto.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42